

MUNICÍPIO DE PALMITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

ENVELOPE "1" – HABILITAÇÃO PREMILINAR

PROPONENTE: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 13.561.077/0001-82

ENDEREÇO: BR 163 KM 290,5, ZONA RURAL – MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

DATA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 – 09h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 446

Em 27 / 05 / 22

Mario

ASSINATURA

000293

R C CAMPOS FARIAS LTDA

000294

Rodovia PRT 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

ANEXO Nº 07

PROPOSTA DE PREÇOS

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhorias nossa proposta de preços, relativa à execução de **Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ com 5.950,85 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.**

O preço global, proposto para execução do objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 1.487.964,36 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta)** dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das proposta (envelope nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

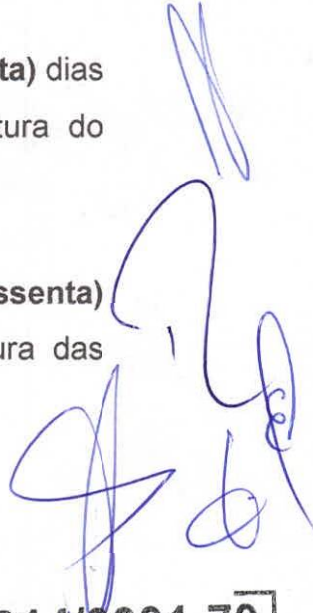
Atenciosamente,


REGINALDO COSTA FARIAS

RG: 5.326.884-6

Reginaldo Costa Farias

Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR


15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

000295

15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA

RODOVIA PR 466 N°3.870, KM 01 - PARQUE INDUSTRIAL

CNPJ: 15.839.014/0001-70

JARDIM ALEGRE - PARANÁ

EMAIL: rccamposfarias@hotmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466

Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

Município:	MUNICÍPIO:	PALMITAL - PARANÁ					
Projeto:	PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
Local Obra	LOCAL OBRA:	VIAS URBANA					
ITEM	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QNT.	ORÇAMENTO APROVADO	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 1.817,96	
1.1	Orçacivil	COMPOSIÇÃO1	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00 X 2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20 X 20 MM E LONA 360 G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	m	1,00	R\$ 1.817,96	R\$ 1.817,96
2			TERRAPLENAGEM			R\$ 49.285,02	
2.1	DER	501000	Escarificação e remoção revestimento primário	m³	3.581,76	R\$ 13,76	R\$ 49.285,02
3			BASE / SUB-BASE			R\$ 627.192,93	
3.1	DER	511100A	Regularização compac subleito 100% PN	m²	6.324,08	R\$ 4,02	R\$ 25.422,80
3.2	DER	531000A	Brita Graduada	m³	1.011,85	R\$ 280,19	R\$ 283.510,25
3.2	DER	531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m³	1.391,30	R\$ 228,75	R\$ 318.259,88
4			REVESTIMENTO			R\$ 502.132,50	
4.1	DER	560400A	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	m²	5950,85	R\$ 0,46	R\$ 2.737,39
4.2	DER mat	589100A	Fornecimento de CM-30 - imprimação	ton	7,14	R\$ 8.174,68	R\$ 58.367,22
4.3	DER	570000B	CBUQ - CAPA Traço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	761,71	R\$ 265,32	R\$ 202.096,90
4.4	DER mat	589000I	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	35,8	R\$ 6.674,05	R\$ 238.930,99
5			MEIO-FIO E SARJETA			R\$ 43.068,56	
5.1	DER	810200	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	1173,85	R\$ 36,69	R\$ 43.068,56
6			SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO			R\$ 89.189,79	
6.1	SINAPI	100576B	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m²	2822,7	R\$ 2,38	R\$ 6.718,03
6.2	DER	603900C	Lastro de Brita	m³	38,1	R\$ 220,00	R\$ 8.382,00
6.3	DER	605000C	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)	m²	969,74	R\$ 29,05	R\$ 28.170,95
6.4	DER	605000C	Calçada Concreto (e = 7,00 cm)	m²	300,08	R\$ 40,10	R\$ 12.033,21
6.5	SINAPI	98511	Plantio de Árvore com altura de 2m a 4m	un	46	R\$ 90,01	R\$ 4.140,46
6.6	SINAPI	98504	Plantio de Grama em placas	m²	1552,88	R\$ 11,32	R\$ 17.578,60
6.7	DER	605000K	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	23	R\$ 528,98	R\$ 12.166,54
7			SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			R\$ 37.772,62	
7.1	DER	822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m²	515,62	R\$ 30,58	R\$ 15.767,66
7.2	DER	820000F	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	24	R\$ 544,32	R\$ 13.063,68
7.3	DER	820000H	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	8	R\$ 556,37	R\$ 4.450,96
7.4	DER	820000J	Placa sinalização refletiva-retangular dupla (duas de-0,20x060) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	8	R\$ 561,29	R\$ 4.490,32
10			DRENAGEM			R\$ 122.700,95	
10.1	DER	600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m³	363,6	R\$ 11,10	R\$ 4.035,96
10.2	DER	601200A	Reaterro e apiloamento mecânico	m³	277,82	R\$ 29,93	R\$ 8.315,15
10.3	DER	610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	494	R\$ 86,78	R\$ 42.869,32
10.4	DER	610600A	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	84	R\$ 159,66	R\$ 13.411,44
10.5	DER	BLSA120	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	30	R\$ 1.674,65	R\$ 50.239,50
10.6	DER	CLA040	C.L. Alvenaria Tubo até 0,40	un	2	R\$ 584,32	R\$ 1.168,64
10.7	DER	CLA060	C.L. Alvenaria Tubo até 0,60	un	3	R\$ 886,98	R\$ 2.660,94
11			ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)			R\$ 14.804,03	
11.1	DAER/RS	8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	7	R\$ 121,36	R\$ 849,52
11.2	DAER/RS	8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	14	R\$ 121,36	R\$ 1.699,04
11.3	DAER/RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	14	R\$ 123,74	R\$ 1.732,36
11.4	SEIL/2016	74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	11	R\$ 81,59	R\$ 897,49
11.5	DAER/RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	11	R\$ 146,97	R\$ 1.616,67
11.6	SEIL/2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	11	R\$ 85,98	R\$ 945,78
11.7	SEIL/2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	11	R\$ 70,06	R\$ 770,66
11.8	DAER/RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	11	R\$ 114,59	R\$ 1.260,49
11.9	DAER/RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1	R\$ 5.032,02	R\$ 5.032,02
PREÇO GLOBAL							R\$ 1.487.964,36

PREÇO GLOBAL

R\$ 1.487.964,36

R\$ 1.487.964,36 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022.

REGINALDO COSTA FARIAS
RG- 5.326.884-6Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PRLUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO
CREA - PR - 192.687/DLuiz Felipe E. Carneiro
Engenheiro Civil
CREA-PR 192687/D
R.G. 12.542.012.5/SESP/PR

000296

R C CAMPOS FARIAS LTDA

RODOVIA PRT 466 Nº3870, KM 01 - PARQUE INDUSTRIAL

JARDIM ALEGRE - PARANÁ

CNPJ: 15.839.014/0001-70

TELEFONE: (43) 998094942

EMAIL: rccamposfarias@hotmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA : PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ

LOCAL: VIAS URBANA

MUNICÍPIO: PALMITAL - PR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

MUNICÍPIO: PALMITAL - PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS															
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	COEFIC.	1ª PARCELA		2ª PARCELA		3ª PARCELA		4ª PARCELA		5ª PARCELA		6ª PARCELA		PREÇO TOTAL
		INFLUEN.	%	30 dias	%	60 dias	%	90 dias	%	120 dias	%	150 dias	%	180 dias	SERVIÇO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,12%	20,00%	R\$ 363,59	30,00%	R\$ 545,39	30,00%	R\$ 545,39	20,00%	R\$ 363,59					R\$ 1.817,96
2	TERRAPLENAGEM	3,31%	15,00%	R\$ 7.392,75	25,00%	R\$ 12.321,26	30,00%	R\$ 14.785,51	25,00%	R\$ 12.321,26	5,00%	R\$ 2.464,25			R\$ 49.286,02
3	BASE / SUB-BASE	42,15%	5,00%	R\$ 31.359,65	20,00%	R\$ 125.438,59	30,00%	R\$ 188.157,88	25,00%	R\$ 156.798,23	20,00%	R\$ 125.438,59			R\$ 627.192,93
4	REVESTIMENTO	33,75%			5,00%	R\$ 25.106,63	20,00%	R\$ 100.426,50	30,00%	R\$ 150.639,75	25,00%	R\$ 125.533,13	20,00%	R\$ 100.426,50	R\$ 502.132,50
5	MEIO-FIO E SARJETA	2,89%			15,00%	R\$ 6.460,28	30,00%	R\$ 12.920,57	30,00%	R\$ 12.920,57	25,00%	R\$ 10.767,14			R\$ 43.068,56
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	5,99%			5,00%	R\$ 4.459,49	10,00%	R\$ 8.918,98	30,00%	R\$ 26.756,94	30,00%	R\$ 26.756,94	25,00%	R\$ 22.297,45	R\$ 89.189,79
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	2,55%					20,00%	R\$ 7.554,52	20,00%	R\$ 7.554,52	30,00%	R\$ 11.331,79	30,00%	R\$ 11.331,79	R\$ 37.772,62
10	DRENAGEM	8,25%	20,00%	R\$ 24.540,19	30,00%	R\$ 36.810,29	30,00%	R\$ 36.810,29	15,00%	R\$ 18.405,14	5,00%	R\$ 6.135,05			R\$ 122.700,95
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	0,99%	3,00%	R\$ 444,12	12,00%	R\$ 1.776,48	25,00%	R\$ 3.701,01	28,00%	R\$ 4.145,13	21,00%	R\$ 3.108,85	11,00%	R\$ 1.628,44	R\$ 14.804,03
	TOTAL PARCELA	100,00%	4,31%	R\$ 64.100,30	14,31%	R\$ 212.918,40	25,12%	R\$ 373.820,64	26,20%	R\$ 389.905,13	20,94%	R\$ 311.535,72	9,12%	R\$ 135.684,18	R\$ 1.487.964,36
	TOTAL ACUMULADO	100,00%	4,31%	R\$ 64.100,30	18,62%	R\$ 277.018,70	43,74%	R\$ 650.839,34	69,94%	R\$ 1.040.744,46	90,88%	R\$ 1.352.280,18	100,00%	R\$ 1.487.964,36	R\$ 1.487.964,36

R\$ 1.487.964,36 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022.

LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO

CREA - PR - 192.687/D

RG: 12.545.012-5

Luiz Felipe E. Carneiro

Engenheiro Civil

CREA-PR 192687/D

R.G. 12.542.012.5/SESP/PR

REGINALDO COSTA FARIAS

RG- 5.326.884-6

Reginaldo Costa Farias

Sócio-Administrador

R.G. 5.326.884-6/SESP/PR

15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

000297

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 14/2022

BDI COMPOSIÇÃO

BDI – ACORDÃO Nº 2622/2013 TCU - PAVIMENTAÇÃO TIPO DE OBRA		
PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DE SAPOPEMA		
IMPOSTO	ISS	= 0,30
	PIS	= 0,65
	CONFINS	= 3,00
	CPMF	= 0,00
	TOTAL	= 3,95
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCO	0,56	0,85
SEGURO E GARANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.	18,57	15,28
BDI (OBRA)	18,57%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022

Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR

REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6

15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

000298

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

DECLARAÇÕES CONHECIMENTO DE PRATICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

R C CAMPOS FARIAS LTDA, Empresa de Direito Privado, por seu representante legal Sr. **REGINALDO COSTA FARIAS**, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da **POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS**, abaixo descritas:

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática oclusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir: (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte; (in) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

000299

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

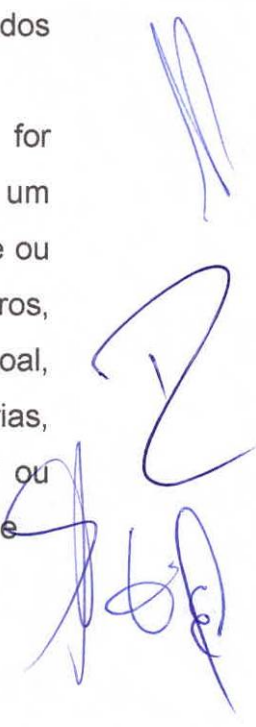
uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação (ini) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar danos ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática oclusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, Fraudulenta, coercitiva ou oclusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

3. No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais. (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações). Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e



R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

000300

agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(1) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiado pelo Banco;

(11) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(in) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um Período que o Banco considere razoável;

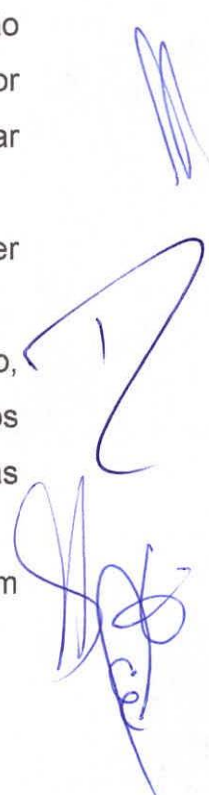
(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (I) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a



R C CAMPOS FARIAS LTDA

000301

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

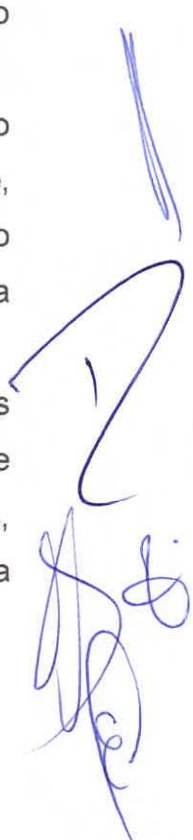
adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, Subempreiteiros, Subconsultores, Prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (Incluindo OS Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus

4. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao Reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados



R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

000302

Pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, Consultores, pessoal, Subempreiteiros, Prestadores de serviços concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (j) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (i) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e (g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, Fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado

R C CAMPOS FARIAS LTDA

000303

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra

com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos Correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram garantem que:

(1) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(i) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(in) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato:

(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos Celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiado pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

000304

financiado pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas:

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022.

Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6

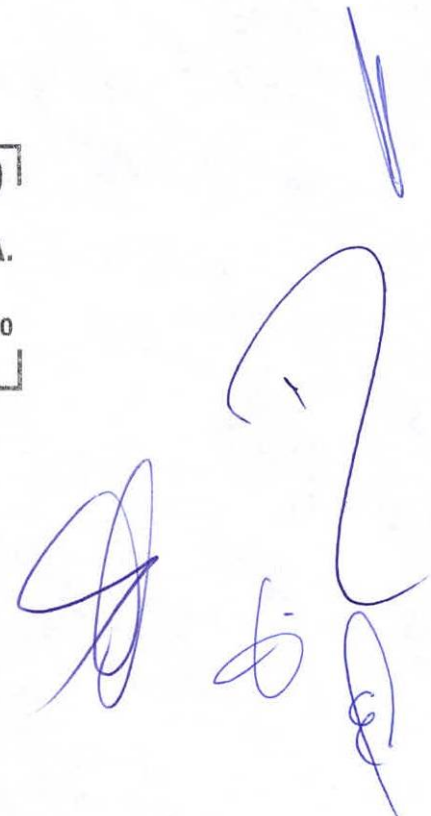
15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466

Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR



R C CAMPOS FARIAS LTDA 000305

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 27/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FALM

Processo Nº 452

Em 27 / 05 / 22

Marcelo

000306



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certidão nº: 31124079 CNAE: 4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL,
Data da Emissão: 13/09/2021 AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
Data da Expiração: 12/09/2022

Razão Social: R C CAMPOS FARIAS LTDA
Nome Fantasia: COSTA FARIAS & CIA LTDA
C.N.P.J.: 15.839.014/0001-70 Insc. Est.: 9087358973
Endereço: RODOVIA PRT466 Nº 3870 KM 01,0
Tipo End.: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: JARDIM ALEGRE UF: PR C.E.P.:

<u>Documentação</u>	<u>Documento</u>	<u>Validade Doc.</u>
- NEGATIVA DO FGTS	2021082300452758827952	21/09/2021
- Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	07D5.3596.2CFD.4DC3	02/01/2022
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	26059469/2021	19/02/2022
- CERTIDÃO DE NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	1644	13/10/2021
- PROVA REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL -PR	024811841-02	22/12/2021
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ)	15839014000170	23/09/2021
- CADASTRO DO CICAD	15839014000170	23/09/2021
- NEGATIVA TRIBUTOS MUNICIPAIS	2072/2021	20/09/2021



Sabrina de Oliveira Alves
Sabrina de Oliveira Alves
RG 40.658.992-5
Assessora de Atos Normativos
Setor de compras e Licitações

Setor de Cadastro



000307



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certidão n°:	31124079	CNAE:	4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL,
Data da Emissão:	13/09/2021		AREIA, PEDRA BRITADA, TUIOLOS E TELHAS
Data da Expiração:	12/09/2022		

Ramo de Atividade

- * CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- * TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- * COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUIOLOS E TELHAS.
- * OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- * Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- * Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- * Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FTP58540	AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. 11 NOV 2021 Av. Matias Leão, 511 - Sala 05 - (43) 3475-2288 Jardim Alegre - PR Neuza Chaniuk Escrevente Juramentada
--	--

Sabrina de Oliveira Alves
Sabrina de Oliveira Alves
Assessora de Atos Normativos
Setor de compras e Licitações

Setor de Cadastro

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS
Fone: (43) 3475-2288
Camila Simões Cezar
Registradora Civil
e Tabeliã
JARDIM ALEGRE - PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

000308

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

ANEXO Nº13

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ com 5.950,85 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

R. Ângelo Vicentim (entre Av. Maximiliano Vicentim e R. Joaquim Ferreira de Souza)

R. Antônio Vicentim (entre a Av. Maximiliano Vicentim e a R. Escrivã Egleci Campanini)

R. Antônio Vicentim (entre a R. Escrivã Egleci Campanini e R. Joaquim Ferreira de Souza)

R. Escrivã Egleci T. Gomes Campanini (entre a R. Imaculada Conceição e R. Ângelo Vicentim)

O signatário da presente, o senhor **REGINALDO COSTA FARIAS**, representante legalmente constituído da proponente **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022.



REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6

Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR



15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

000309

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

ANEXO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVAS DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

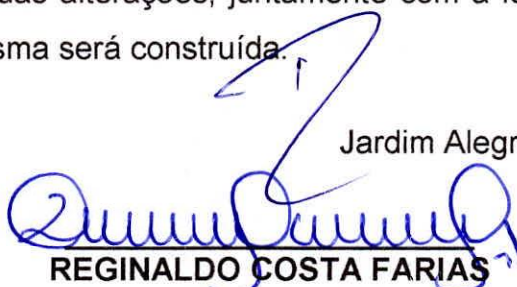
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

Eu, **REGINALDO COSTA FARIAS, RG – 5.326.884-6**, legalmente nomeado representante da proponente, **R C CAMPOS FARIAS LTDA, CNPJ: 15.839.014/0001-70**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços nº 05/2022**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgãos ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – **IBAMA**, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas no artigo 86 e 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72 § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

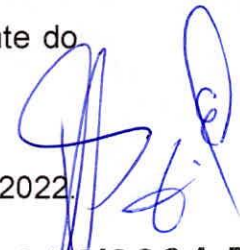
No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro que a obra será realizada de acordo com a resolução do CONAMA nº 307 de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022.


REGINALDO COSTA FARIAS

RG: 5.326.884-6

Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR


15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

000310

ANEXO Nº 12

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ com 5.950,85 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

R. Ângelo Vicentim (entre Av. Maximiliano Vicentim e R. Joaquim Ferreira de Souza)

R. Antônio Vicentim (entre a Av. Maximiliano Vicentim e a R. Escrivã Egleci Campanini)

R. Antônio Vicentim (entre a R. Escrivã Egleci Campanini e R. Joaquim Ferreira de Souza)

R. Escrivã Egleci T. Gomes Campanini (entre a R. Imaculada Conceição e R. Ângelo Vicentim)

O signatário do presente, o senhor **REGINALDO COSTA FARIAS**, representante legalmente constituído da proponente **R C CAMPOS FARIA LTDA**, declara sob as penas da lei, que a mesma está estabelecida sob regime legal de EPP, ou equiparadas, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022.


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6

Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR


15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.839.014/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R C CAMPOS FARIAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PRT 466	NÚMERO 3870	COMPLEMENTO KM 01
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.860-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JARDIM ALEGRE	UF PR
-------------------	--------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3475-1932
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 21:02:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000312



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R C CAMPOS FARIAS LTDA			Protocolo: PRC2211018464		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209565644	CNPJ 15.839.014/0001-70	Data de Ato Constitutivo 19/06/2012	Início de Atividade 25/06/2012		
Endereço Completo Rodovia PRT 466, Nº 3870, KM 01, PARQUE INDUSTRIAL - Jardim Alegre/PR - CEP 86860-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICO DE URBANIZACAO SERVICO DE TERRAPLENAGEM SERVICO DE PREPARACAO DO TERRENO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL EXTRACAO E O BRITAMENTO DE PEDRAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REGINALDO COSTA FARIAS	764.403.709-87	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
REGINALDO COSTA FARIAS	764.403.709-87	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
10/02/2022	20220847614	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2022, às 11:30:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SE2MPUU.



PRC2211018464

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

C00313

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITUAÇÃO

REGINALDO COSTA FARIAS

DOC. IDENTIDADE / Doc. Único / UF
5326884-6 SP SP

CPF 764.403.709-87 DATA NASCIMENTO 06/02/1974

FILHO OSCAR COSTA FARIAS

JANES DE MARIA
BRANCAILHO FARIAS

1º REGISTRO 04389222210 VALIDADE 13/02/2024 1ª HABITAÇÃO 27/01/1995

PROIBIDO PLASTIFICAR

1815742170

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL JARDIM ALEGRE, PR DATA DE EMISSÃO 14/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

83720249010
PR915947557

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELA

Fone: (43) 3475-2288

Camila Simões Cezar

Registradora Civil e Tabela

JARDIM ALEGRE - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUY04028

SERVIÇO DISTITAL DE JARDIM ALEGRE - PR

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

17 MAI 2022

Neuza Chanuk

Av. Mateus Leão, 512 - Sala 05 - Jardim Alegre - PR

EM BRANCO

[Handwritten signature]

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS, maior, brasileira, empresária, natural da cidade de São Pedro do Ivaí, estado do Paraná, nascida em 02/12/1996, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.583.393-4 SESP-PR, e CPF/MF sob nº 083.306.029-58, residente e domiciliada na Rua Antonio Bento Agostinho, 682, Bairro Centro, Lunardelli – PR, CEP- 86.935-000; Única sócia componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de “**R C CAMPOS FARIAS LTDA**”, com sede na Rodovia PRT 466, 3870, KM 01, bairro Parque Industrial, Jardim Alegre – PR, CEP 86.860-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209565644 em 19/06/2012 e Última Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20216846960 em 08/10/2021. Resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio: **REGINALDO COSTA FARIAS**, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de Ubatã, estado do Paraná, nascido em 06/02/1974, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da cédula de identidade RG nº 5.326.884-6 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, 2090, Bairro Paraíso, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP- 86.860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer as atividades mercantis.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS**, vende e transfere para a sócia ingressante **REGINALDO COSTA FARIAS**, a quantia de 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o qual efetua o pagamento das quotas ora adquiridas em dinheiro no presente ato.

Parágrafo único: A sócia vendedora dá ao sócio adquirente plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído entre a sócia;

SÓCIO	QUOTAS	PORC	CAPITAL
REGINALDO COSTA FARIAS	300.000	100%	300.000,00
TOTAL.....	300.000	100%	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade que era administrada pela sócia **RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS** será administrada a partir deste ato por **REGINALDO COSTA FARIAS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, individualmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

REGINALDO COSTA FARIAS, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de Ubatã, estado do Paraná, nascido em 06/02/1974, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da cédula de identidade RG nº 5.326.884-6 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, 2090, Bairro Paraíso, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP- 86.860-000; Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de “**R C CAMPOS FARIAS LTDA**”, com sede na Rodovia PRT 466, 3870, KM 01 , bairro Parque Industrial, Jardim Alegre – PR, CEP 86.860-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209565644 em 19/06/2012 e Última Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20216846960 em 08/10/2021. RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de “**R C CAMPOS FARIAS LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rodovia PRT 466, 3870, KM 01, bairro Parque Industrial, Jardim Alegre – PR, CEP 86.860-000.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 25/06/2012.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviço de urbanização; Serviço de terraplenagem; Serviço de preparação do terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Serviço de engenharia civil; Extração e o britamento de pedras; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade limitada subscrito e integralizado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PORC	CAPITAL
REGINALDO COSTA FARIAS	300.000	100%	300.000,00
TOTAL.....	300.000	100%	300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio REGINALDO COSTA FARIAS, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio poderá abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Jardim Alegre-Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre a presente.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Jardim Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

REGINALDO COSTA FARIAS

RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000318
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R C CAMPOS FARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08330602958	RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS
76440370987	REGINALDO COSTA FARIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 13:39 SOB N° 20220847614.
PROTOCOLO: 220847614 DE 09/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201779397. CNPJ DA SEDE: 15839014000170.
NIRE: 41209565644. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.
R C CAMPOS FARIAS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R C CAMPOS FARIAS LTDA**
CNPJ: **15.839.014/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:23:44 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **BA67.904B.87DA.3DD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000320

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026830058-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.839.014/0001-70
Nome: R C CAMPOS FARIAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2022, Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DE
JARDIM ALEGRE

000321

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO,
CADASTRO E FISCALIZAÇÃO.

Certidão Negativa de Débitos N° 1155 / 2022

Nome do Contribuinte: R C CAMPOS FARIAS LTDA

CPF/CNPJ: 15.839.014/0001-70

Endereço: ROD PRT 466 3870

CEP: 86860000

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Complemento: KM 01

Cidade/UF: Jardim Alegre- PR

Finalidade: Licitação

Requerente: R C CAMPOS FARIAS LTDA

Certifico a pedido de parte interessada que em buscas realizadas em nossos cadastros, constamos que NÃO CONSTA débitos tributários com a Fazenda Pública Municipal relativo ao Contribuinte acima descrito

Para que produza efeitos legais, firmamos a presente de igual forma e teor, ressalvados os impostos que por ventura venham a ser apurados

23/06/2022

A PRESENTE CERIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ:

336982941336982

Código de Autenticidade:

24 de Maio de 2022

Jardim Alegre, PR -

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.839.014/0001-70**Razão Social:** R C CAMPOS FARIAS LTDA**Endereço:** ROD PRT 466 3870 / PARQUE INDUSTRIAL / JARDIM ALEGRE / PR /
86860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022**Certificação Número:** 2022051304153271170679

Informação obtida em 24/05/2022 21:02:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R C CAMPOS FARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Certidão nº: 16516406/2022

Expedição: 24/05/2022, às 20:59:40

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R C CAMPOS FARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.839.014/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000324

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 68101/2022**Validade: 20/11/2022****Razão Social:** R C CAMPOS FARIAS LTDA**CNPJ:** 15839014000170**Num. Registro:** 75322**Registrada desde :** 21/05/2021**Capital Social:** R\$ 300.000,00**Endereço:** RODOVIA PRT 466, 3870 KM 01 PARQUE INDUSTRIAL**Município/Estado:** JARDIM ALEGRE-PR**CEP:** 86860000**Objetivo Social:**

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviço de urbanização; Serviço de terraplenagem; Serviço de preparação do terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Serviço de engenharia civil; Extração e o britamento de pedras; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 15839014000170**1 - Nome Civil:** LUCAS ARAMAYO PEREIRA**Carteira:** PR-138113/D **Data de Expedição:** 25/03/2014**Desde:** 09/11/2021 **Carga Horária:** 4:0 H/D**Título:** ENGENHEIRO CIVIL **Situação:** Regular**Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA****Título:** ENGENHEIRO CIVIL **Situação:** Regular**Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º****Título:** ENGENHEIRO CIVIL **Situação:** Regular**Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º**

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - Nome Civil: LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO**Carteira:** PR-192687/D **Data de Expedição:** 15/02/2021**Desde:** 09/07/2021 **Carga Horária:** 4:0 H/D**Título:** ENGENHEIRO CIVIL **Situação:** Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

000325

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 159260/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/05/2022 21:05:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **68102/2022**

Validade: 20/11/2022

Nome Civil: LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-192687/D

Registro Nacional : 1719875596

Registrado(a) desde : 15/02/2021

Filiação : LUIZ ANTONIO CARNEIRO

ZINRA EVANGELISTA DA SILVA CARNEIRO

Data de Nascimento : 06/04/1998

Documento de Identidade : 06804077606 Orgão Emissor : DETRAN/PR UF : PR

CPF : 08238983932

Naturalidade : IVAIPORA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVACAO TECNICO PROFISSIONAL

Data da Colação de Grau : 06/02/2021

Diplomação : 23/04/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

75322 - R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15839014000170

Desde: 09/07/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

60703 - USINAGEM VALE DO IVAI LTDA

CNPJ: 76807353000160

Desde: 22/12/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

67094 - R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI

CNPJ: 30828390000153

Desde: 23/12/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

000327

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 159262/2022.

Emitida via Internet em 24/05/2022 21:05:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

R C CAMPOS FARIAS LTDA

000328

Rodovia PRT 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Email: rccamposfarias@hotmail.com
Telefone: (43) 984128696

ANEXO Nº 02

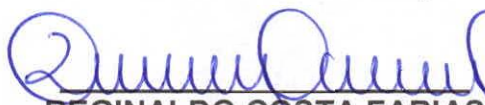
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

O signatário da presente, o senhor **REGINALDO COSTA FARIAS**, representante legalmente constituído da proponente **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022.

Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6

15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

000329

ANEXO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ com 5.950,85 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

Nome da Empresa: R C CAMPOS FARIAS LTDA LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Endereço: Rodovia Prt 466 nº 3870 Km 01-Parque Industria - Jardim Alegre

Fone: (43) 984128696

E-mail: rccamposfarias@hotmail.com

O representante técnico da Empresa: **R C CAMPOS FARIAS LTDA** **Sr. LUIS FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO**, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a Contratante.

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022.

Luiz Felipe E. Carneiro
Engenheiro Civil
CREA-PR 192687/D
R.G. 12.542.012.5/SESPIPR


LUIS FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO
CREA-PR 192687/D

15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

LUCHETTI E FITZ CONSTRUTORA LTDA

Avenida Brasil, Nº1244C - Centro - CEP: 86.925-000

Borrazópolis - Paraná

CNPJ: 37.181.470/0001-09

000330

**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA OPERACIONAL DE
OBRAS**

ATESTAMOS para fins de participação em licitações e a quem possa interessar que a Empresa **RC CAMPOS FARIAS FARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF**, sob Nº **15.839.014/0001-70**, com sede na Rodovia PRT 466 KM 01 Nº 3.870, Parque Industrial na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, executou obra de Pavimentação Asfáltica em **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q)**, conforme ART de Execução nº 1720220126589.

O contratante **LUCHETTI E FITZ CONSTRUTORA LTDA**, pessoa Jurídica, inscrito no **CNPJ/MF**, sob Nº **37.181.470/0001-09**, com sede na Avenida Brasil, Nº 1244/C, Centro - Borrazópolis - Paraná.

INÍCIO DA OBRA: 12/07/2021 / **TÉRMINO DA OBRA** 20/01/2022

LOCAL DA OBRA: RESIDENCIAL BELLA CASA II - IVAIPORÃ - PR

DOS SERVIÇOS:

PAVIMENTAÇÃO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTDE	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTES				RS18.088,00
1.1	REMOÇÃO DE CAMADA SUPERFICIA = 20 CM	(m³)	4.522,00	RS4,00	RS18.088,00
2	TERRAPLANAGEM				RS56.530,00
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SULBEITO	(m²)	22.612,00	RS2,50	RS56.530,00
3	BASE E SUB-BASE				RS390.057,00
3.1	BASE EM BRITA GRADUADA E = 15 CM	(m³)	3.391,80	RS115,00	RS390.057,00
4	PINTURAS				RS166.198,20
4.1	PINTURA DE IMPRIMAÇÃO EM PRIMING OU CM-30	(m²)	22.612,00	RS5,50	RS124.366,00
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	(m²)	22.612,00	RS1,85	RS41.832,20
5	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO				RS938.398,00
5.1	EXECUÇÃO EM CBUQ E = 4.0 CM	(TON)	2.261,20	RS415,00	RS938.398,00
TOTAL					RS1.569.271,20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 96834/2022.

CAT nº 1720220001359 de 08/04/2022, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

LUCCHETTI E FITZ CONSTRUTORA LTDA

Avenida Brasil, Nº1244C – Centro - CEP: 86.925-000

Borrazópolis - Paraná

CNPJ: 37.181.470/0001-09

Responsável Técnico pela execução e acompanhamento da obra o engenheiro **SR. LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO**, detentor do registro no **CREA-PR** sob nº **192.687/D**. Os serviços realizados foram de boa qualidade, e foi entregue dentro do prazo pactuado e processou-se dentro do descrito no contrato de fornecimento outrora celebrado.

Outrossim, declaramos que até o momento estamos plenamente satisfeito com os resultado obtidos pela empresa **RC CAMPOS FARIAS FARIAS LTDA**.

FIRMA RECONHECIDA



Por ser verdade, firmamos a presente.

37.181.470/0001-09
CONSTRUTORA BELLA CASA
LUCCHETTI E FITZ CONSTRUTORA LTDA
Avenida Brasil 1244/C Centro
Borrazópolis/PR CEP 86925-000

Borrazópolis - Paraná, quarta-feira, 18 de março de 2022.

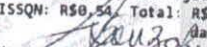
Cartório Distrital Borrazópolis
CARTÓRIO DISTRITAL BORRAZÓPOLIS
Rua Paraná, 280 - Centro - Carteira de Fiança
CEP 86925-000 - Borrazópolis - PR
Fone/Fax (41) 3452-1899

Alceu Kiyoku Falleiros
TARIFADO

F450X8Eq2yfc35ek4kHI3k8b
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUCCHETTI E FITZ CONSTRUTORA LTDA representado por MARCUS VINICIUS FITZ LUCCHETTI, ** 934258*. Dou fé. Borrazópolis - Paraná, 21 de março de 2022. Emol.: R\$10,73 (VRC 43,68), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,54, Total: R\$15,51

Em:  Na Verdade

Escritório: 

Reg. Civil e Tabelionato
Arthur de Souza Reis
Escritório
Borrazópolis - Estado do Paraná




R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

000332

ANEXO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA Nº	Data do Registro	Assinatura
01	Luis Felipe E. Carneiro	Engº Civil	Crea-Pr 19687/D	15/02/2022	 Luis Felipe E. Carneiro Engenheiro Civil CREA-PR 192687/D R.G. 12.542.012.5/SESP/PR
02	Lucas Aramayo Pereira	Engº Civil	Crea-Pr 138113/D	25/03/2014	 Lucas Aramayo Pereira Engenheiro Civil CREA-PR 138113/D R.G. 9.658.989-1/SESP/PR

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais / contrato de prestações de serviços.

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022.


Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR

REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6


15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220001359

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO

RNP: 1719875596

Registro: PR-192687/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720220126589 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/01/2022 Baixada em: 28/03/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: R C CAMPOS FARIAS LTDA

Contratante: LUCCHETTI E FITZ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 37.181.470/0001-09

Rua: AVENIDA BRASIL Nº: 1244

Complemento: SALA C Bairro: CENTRO

Cidade: BORRAZOPOLIS UF: PR CEP: 86925-000

Contrato: celebrado em 08/07/2021

Valor do contrato: R\$ 1.569.271,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIAS QUADRAS, VARIOS LOTES, VARIAS RUAS DESTE LOTEAMENTO Nº: S/N

Bairro: RESIDENCIAL BELLA CASA II

Cidade: IVAIPORA

UF: PR

CEP: 86870-000

Coordenadas Geográficas: -24,252827 x -51,660601

Data de início: 12/07/2021 Conclusão efetiva: 20/01/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 22752 M2; 2- Execução Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas, 22752 M2

Observações:

Execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ 4cm bem como execução de base com BGS 15cm conf contrato.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001359/2022

08/04/2022 11:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 96834/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 96834/2022.

CAT nº 1720220001359 de 08/04/2022, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Contrato de Prestação de celebrado de um lado pela Empresa **R. C. CAMPOS FARIAS LTDA** localizada na **ROD PR 466, N°3870, KM 01, SALA 03 - PARQUE INDUSTRIAL – JARDIM ALEGRE – PR**, inscrita no CNPJ n°15.839.014/0001-70, neste ato representada pelo Sr. REGINALDO COSTA FARIAS, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na RUA SANTO ANTÔNIO, 527, CENTRO, JARDIM ALEGRE - PR, portador do CPF/MF n° 764.403.709-87 e RG n° 5.326.884-6.

De agora em diante denominada CONTRATANTE e de outro lado LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na RUA ADEL CELESTINO CARNEIRO, N° 657, JARDIM EUROPA, IVAIPORÃ – PR – portador RG: 12.542.012-5 SESP/PR e inscrito CPF: 082.389.839-32, inscrito no CREA – PR sob N° 192.687/D, denominado **CONTRATADO**, estabelecem, em comum acordo, as seguintes disposições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto de presente Contrato e a prestação de serviço da Contratada a Contratante, com “Autônomo”, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, observando os termos de Conselho Regional de Engenharia.

CLAUSULA SEGUNDA: O Contrato prestará a carga horária diária correspondente a 04:00 horas, no período das 13:00 às 17:00 horas.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente Contrato terá um prazo de vigência de 4 (quatro) anos.

CLAUSULA QUARTA: Fica estipulado o Valor correspondente de 6 (SEIS) salários mínimo, valor correspondente a R\$ 6.270,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS) a título de remuneração ao Contratado, sendo o mesmo pago pela Contratante até o dia 30 (trinta) de cada mês.



CLAUSULA QUINTA: O Contrato responsabiliza-se pelos serviços a serem executados pela empresa tais como: Mão de Obra e Prestação de Serviço e Construção Civil.

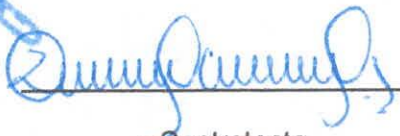
CLAUSULA SEXTA: A contratante propicia todas as condições para o bom desempenho das atividades do Contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação forma do outro Contraente, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores ao distrato.

CLAUSULA OITAVA: Elegem o foro da Comarca de Ivaiporã – PR, para dirimir eventuais litígios acerca do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente Instrumento em três vias de igual teor e de forma, na presença de duas testemunhas.

Jardim Alegre – PR, 05 de Julho de 2021.



Contratante

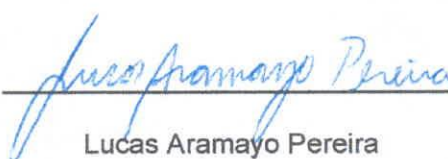
R. C. CAMPOS FARIAS LTDA



Contratado

LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO

TESTEMUNHAS


Lucas Aramayo Pereira
CPF: 077.368.129-93


Edison Gomes
CPF: 541.447.369-20

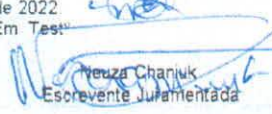


SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
CAMILA SIMÕES CEZARI - Registradora Civil e Tabelão / Av. Mártires Lúcio, 511 - sala 05 - Centro - CEP 84.848-000 - Tel: (43) 3477-2298

Selo nº F618XAAqTNGpTsIHCvhdvZ3dR
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/Selo>
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de REGINALDO COSTA FARIAS representante do R C CAMPOS FARIAS LTDA. *0009* F2CM58RJ-217063-82* Dou fé. Jardim Alegre-Paraná, 24 de fevereiro de 2022

Em Teste

da Verdade


Meusa Chariuk
Escrevente Juramentada

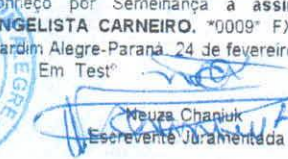


SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
CAMILA SIMÕES CEZARI - Registradora Civil e Tabelão / Av. Mártires Lúcio, 511 - sala 05 - Centro - CEP 84.848-000 - Tel: (43) 3477-2298

Selo nº F618XAAqTNGpTsIHCXXMvZ3dV
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/Selo>
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO. *0009* FXUA62HK-56275C-10* Dou fé. Jardim Alegre-Paraná, 24 de fevereiro de 2022.

Em Teste

da Verdade


Meusa Chariuk
Escrevente Juramentada



R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Email: rccamposfarias@hotmail.com
Telefone: (43) 984128696

000336

ANEXO 15

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Nº	VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
01	GOL
02	D-20 GABINA DUPLA
03	FORD-350 DUPLA
04	CARRETA PRANCHA
05	MOTONIVELADORA
06	PÁ CARREGADEIRA
07	RETRO ESCAVADEIRA
08	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
09	CAMINHÕES BASCULANTE
10	CAMINHÃO ESPARDIDOR
11	VIBROACABADORA
12	ROLO CHAPA
13	ROLO DE PENEUS
14	USINA CIBER ROLO PÉ DE CARNEIRO
15	MÁQUINA ESTRUSORA DE MEIO FIO E SARJETA
16	USINA DE ASFALTO CIBER - CBUQ

15839014/0001-70

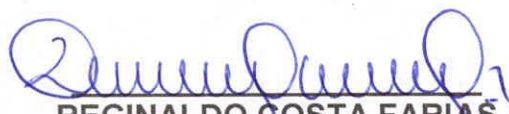
R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

Declaramos outrossim, que os veículos e maquinas e equipamentos supra relacionados serão disponibilizado na obras na eventual contratação.

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022.


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6

Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR


LUIS FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO
ENGº CIVIL CREA -PR 192687/D
Luiz Felipe E. Carneiro
Engenheiro Civil
CREA-PR 192687/D
R.G. 12.542.012.5/SESP/PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre - Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

Telefone: (43) 984128696

15839014/0001-70**R C CAMPOS FARIAS LTDA.**

Rodovia PRT 466

Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

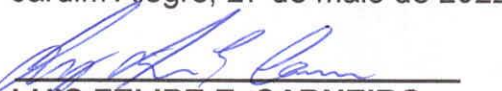
ANEXO Nº16**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021****CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR****PROponente: R C CAMPOS FARIAS LTDA**

ITENS	Discriminação dos Veículos, Maquinas e Equipamentos Disponibilizados	PRAZO DE EXECUÇÃO					
		30	60	90	120	150	180
01	Gol	1	1	1	1	1	1
02	D-20 -DUPLA	1	1	1	1	1	1
03	FORD-350 - DUPLA	1	1	1	1	1	1
04	Carreta Prancha	1	1	1	1	1	1
05	Motoniveladora	1	1	1	1	1	1
06	Pá carregadeira	1	1	1	1	1	1
07	Retro Escavadeira	1	1	1	1	1	1
08	Escavadeira Hidráulica	1	1	1	1	1	1
9	Caminhões Basculante	5	5	5	5	5	5
10	Caminhão Espardidor	1	1	1	1	1	1
11	Vibroacabadora	2	2	2	2	2	2
12	Rolo Chapa	2	2	2	2	2	2
13	Rolo de Pneus	2	2	2	2	2	2
14	Rolo Pé de Carneiro	1	1	1	1	1	1
15	Máquina E. de M. Fio Sarjeta	1	1	1	1	1	1
16	Usina de Asfalto Ciber CBUQ	1	1	1	1	1	1

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022.


REGINALDO COSTA FARIAS
 RG: 5.326.884-6

Reginaldo Costa Farias
 Sócio-Administrador
 R.G. 5.326.884-6/SESP/PR


LUIS FELIPE E. CARNEIRO
 ENGº CIVIL, CREA - PR 192687/D
 Luiz Felipe E. Carneiro
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 192687/D
 R.G. 12.542.012.5/SESP/PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Email: rccamposfarias@hotmail.com
Telefone: (43) 984128696

000338

15839014/0001-70

ANEXO Nº 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref: Edital Tomada de Preços nº 05/2022

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	671.446,02 / 102.409,82	6,56
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	671.446,02 / 102.409,82	6,56
Solvência Geral (SG) $SG = (AT) / (PC + ELP)$	685.385,02 / 102.409,82	6,69

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo;

PC - passivo circulante;

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022.

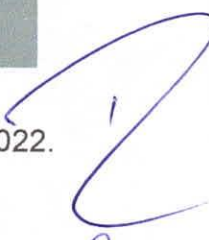
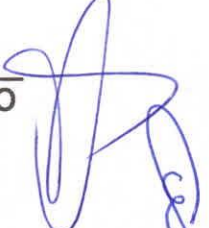
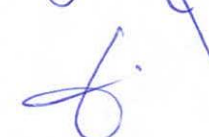

REGINALDO COSTAS FARIAS
RG: 5.326.884-6

Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX DO ESPIRITO SANTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://sepro.gov.br/assinador-digital>



ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC/PR 056324/0
RG: 8.083.684-8

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 17 (dezessete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 017 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **R. C. CAMPOS FARIAS LTDA**

Endereço: **RODOVIA PRT 466, 3870 - KM01**

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL**

Município: **JARDIM ALEGRE**

UF: **PR**

CEP: **86860000**

CNPJ nº: **15.839.014/0001-70**

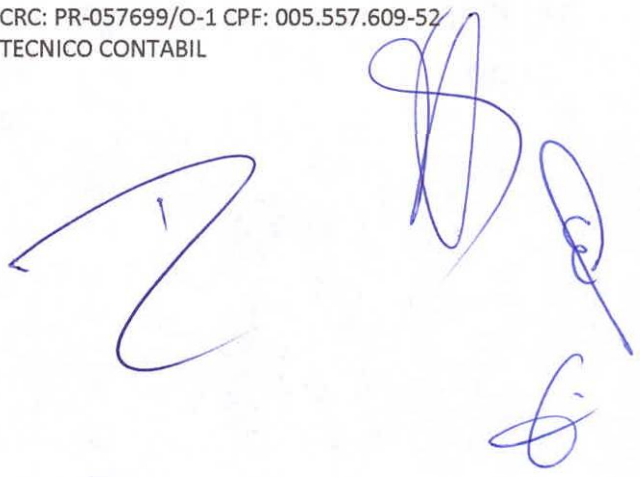
Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107255719 em 19/06/2012.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2021..

JARDIM ALEGRE-PR. 01 de Janeiro de 2021

RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS
CPF: 083.306.029-58
SOCIA ADMINISTRADORA

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL



R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diario

Fl. 2

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2021	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	BALANÇO DE ABERTURA	10.000,00
01/01/2021	1.1.02.001.03001	9.1.01.001.02951		0100002	BALANÇO DE ABERTURA	25.000,00
01/01/2021	1.1.03.001.00130	9.1.01.001.02951		0100003	BALANÇO DE ABERTURA	133.587,60
01/01/2021	1.2.03.001.00240	9.1.01.001.02951		0100004	BALANÇO DE ABERTURA	5.400,00
01/01/2021	1.2.03.001.00241	9.1.01.001.02951		0100005	BALANÇO DE ABERTURA	6.500,00
01/01/2021	1.2.03.001.00243	9.1.01.001.02951		0100006	BALANÇO DE ABERTURA	3.587,00
01/01/2021	9.1.01.001.02951	2.3.02.002.00650		0100007	BALANÇO DE ABERTURA	10.000,00
01/01/2021	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20000		0100008	BALANÇO DE ABERTURA	55.863,00
01/01/2021	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100009	BALANÇO DE ABERTURA	68.211,60
01/01/2021	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100010	BALANÇO DE ABERTURA	50.000,00
01/01/2021	8.3.01.001.00938	1.1.03.001.00130		0100011	Valor que se transfere	183.587,60
30/04/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0400001	SALARIO a pagar	180,00
30/04/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0400002	F.G.T.S. a pagar	14,40
30/04/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0400003	Desconto de I.N.S.S.	13,50
05/05/2021	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0500013	PGTO SALARIOS	166,50
20/05/2021	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0500014	RECOLHIMENTO INSS	13,50
20/05/2021	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0500015	RECOLHIMENTO FGTS	14,40
27/05/2021	1.1.01.001.00001	2.3.01.001.00600		0500001	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	200.000,00
27/05/2021	1.1.03.001.00130	2.3.01.001.00600		0500002	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	50.000,00
27/05/2021	1.1.01.001.00001	2.2.01.001.00571		0500016	EMPRÉSTIMOS	400.000,00
31/05/2021	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0500003	Desconto de adiantamento de salário	150,00
31/05/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0500004	SALARIO a pagar	4.243,33
31/05/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0500005	F.G.T.S. a pagar	339,47
31/05/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0500006	Desconto de I.N.S.S.	338,09
31/05/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0500007	Provisao de ferias	200,00
31/05/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0500008	Provisao FGTS s/ ferias	16,00
31/05/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0500009	Provisao FGTS s/ 13o. salario	12,00
31/05/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0500010	Provisao 13o	150,00
31/05/2021	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		0500011	ADIANAMENTO DE SALARIOS	150,00
31/05/2021	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001		0500012	PGTO FORNECEDORES	36.587,00
05/06/2021	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0600023	PGTO SALARIOS	3.755,24
20/06/2021	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0600024	RECOLHIMENTO INSS	338,09
20/06/2021	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0600025	RECOLHIMENTO FGTS	339,47
26/06/2021	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		0600021	Pgto. Rescisao WELINGTON LINARES DIAS	1.282,25
30/06/2021	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0600001	Desconto de adiantamento de salário	550,00
30/06/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0600002	SALARIO a pagar	6.980,00
30/06/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0600003	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	22,65
30/06/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0600004	HORAS EXTRAS 50% a pagar	147,27
30/06/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0600005	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	66,70
30/06/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0600006	HORAS EXTRAS 100% a pagar	433,63
30/06/2021	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		0600007	FGTS s/ 13 RCT	12,00
30/06/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0600008	Desconto de I.R.R.F.	306,78
30/06/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0600009	F.G.T.S. a pagar	693,62
30/06/2021	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0600010	Desconto de INSS RCT	76,50
30/06/2021	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0600011	Desconto de INSS 13o RCT	11,25
30/06/2021	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0600012	13o. SALARIO a pagar	150,00
30/06/2021	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0600013	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	150,00
30/06/2021	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0600014	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	50,00
30/06/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00521		0600015	SALDO DE SALARIO a pagar	1.020,00
30/06/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0600016	Desconto de I.N.S.S.	745,98
30/06/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0600017	Provisao de ferias	958,94
30/06/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0600018	Provisao FGTS s/ ferias	60,72
30/06/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0600019	Provisao FGTS s/ 13o. salario	57,53
30/06/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0600020	Provisao 13o	719,20
30/06/2021	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		0600022	ADIANAMENTO DE SALARIOS	550,00
05/07/2021	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0700013	PGTO SALARIOS	6.047,49
07/07/2021	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0700015	RECOLHIMENTO FGTS	705,62

R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diario

Fl. 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
20/07/2021	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0700014	RECOLHIMENTO INSS	833,73
31/07/2021	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0700001	Desconto de adiantamento de salário	350,00
31/07/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0700002	SALARIO a pagar	8.300,00
31/07/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0700003	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	21,81
31/07/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0700004	HORAS EXTRAS 100% a pagar	147,27
31/07/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0700005	Desconto de I.R.R.F.	306,78
31/07/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0700006	F.G.T.S. a pagar	677,53
31/07/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700007	Desconto de I.N.S.S.	815,48
31/07/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0700008	Provisao de ferias	978,77
31/07/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0700009	Provisao FGTS s/ ferias	78,30
31/07/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0700010	Provisao FGTS s/ 13o. salario	56,47
31/07/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0700011	Provisao 13o	705,76
31/07/2021	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		0700012	ADIANAMENTO DE SALARIOS	350,00
05/08/2021	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0800015	PGTO SALARIOS	6.996,82
07/08/2021	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0800017	RECOLHIMENTO FGTS	677,53
20/08/2021	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0800016	RECOLHIMENTO INSS	815,48
31/08/2021	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0800001	Desconto de adiantamento de salário	1.028,00
31/08/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0800002	SALARIO a pagar	8.300,00
31/08/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0800003	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	144,35
31/08/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0800004	HORAS EXTRAS 50% a pagar	750,68
31/08/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0800005	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	67,11
31/08/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0800006	HORAS EXTRAS 100% a pagar	349,03
31/08/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0800007	Desconto de I.R.R.F.	433,33
31/08/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0800008	F.G.T.S. a pagar	768,89
31/08/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0800009	Desconto de I.N.S.S.	949,59
31/08/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0800010	Provisao de ferias	1.067,91
31/08/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0800011	Provisao FGTS s/ ferias	85,43
31/08/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0800012	Provisao FGTS s/ 13o. salario	64,07
31/08/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0800013	Provisao 13o	800,93
31/08/2021	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		0800014	ADIANAMENTO DE SALARIOS	1.028,00
05/09/2021	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0900013	PGTO SALARIOS	7.200,25
07/09/2021	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0900015	RECOLHIMENTO FGTS	768,89
20/09/2021	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0900014	RECOLHIMENTO INSS	949,59
30/09/2021	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0900001	Desconto de adiantamento de salário	213,02
30/09/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0900002	SALARIO a pagar	8.300,00
30/09/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0900003	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	150,13
30/09/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0900004	HORAS EXTRAS 50% a pagar	750,68
30/09/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0900005	Desconto de I.R.R.F.	419,50
30/09/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0900006	F.G.T.S. a pagar	736,06
30/09/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900007	Desconto de I.N.S.S.	910,19
30/09/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		0900008	Provisao de ferias	1.022,31
30/09/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		0900009	Provisao FGTS s/ ferias	81,78
30/09/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		0900010	Provisao FGTS s/ 13o. salario	61,34
30/09/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		0900011	Provisao 13o	766,73
30/09/2021	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		0900012	ADIANAMENTO DE SALARIOS	213,02
05/10/2021	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1000020	PGTO SALARIOS	7.658,10
07/10/2021	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1000022	RECOLHIMENTO FGTS	736,06
20/10/2021	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1000021	RECOLHIMENTO INSS	910,19
27/10/2021	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771	000001	1000001	MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA	35.000,00
27/10/2021	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771	000002	1000002	LUCCHETTI E FITZ CONSTRUTORA L	150.000,00
28/10/2021	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771	000003	1000003	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CON	2.250,00
31/10/2021	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1000004	SIMPLES A RECOLHER	4.943,40
31/10/2021	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		1000005	Desconto de adiantamento de salário	315,82
31/10/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1000006	SALARIO a pagar	8.300,00
31/10/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		1000007	Desconto de I.R.R.F.	306,78
31/10/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1000008	F.G.T.S. a pagar	664,00
31/10/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000009	Desconto de I.N.S.S.	800,27

R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diario

Fl. 4

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/10/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		1000010	Provisao de ferias	922,23
31/10/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		1000011	Provisao FGTS s/ ferias	73,78
31/10/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		1000012	Provisao FGTS s/ 13o. salario	55,33
31/10/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		1000013	Provisao 13o	691,67
31/10/2021	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1000014	DESPESAS	2.657,90
31/10/2021	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		1000015	DESPESAS	52.386,70
31/10/2021	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		1000016	DESPESAS	26.355,90
31/10/2021	8.5.02.002.02085	1.1.01.001.00001		1000017	DESPESAS	18.000,00
31/10/2021	8.5.02.004.02100	1.1.01.001.00001		1000018	DESPESAS	26.388,90
31/10/2021	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		1000019	ADIANAMENTO DE SALARIOS	315,82
05/11/2021	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1100023	PGTO SALARIOS	6.877,13
07/11/2021	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100025	RECOLHIMENTO FGTS	664,00
08/11/2021	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00776	000005	1100001	LOTEADORA VALPARAISO LTDA	220.055,00
20/11/2021	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1100024	RECOLHIMENTO INSS	800,27
20/11/2021	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1100026	RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	4.943,40
20/11/2021	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		1100027	RECEBIMENTOS CLIENTES	415.000,00
20/11/2021	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		1100028	PGTO EMPRESTIMOS	400.000,00
23/11/2021	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00776	000006	1100002	LUCCHETTI E FITZ CONSTRUTORA L	200.000,00
30/11/2021	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1100003	SIMPLES A RECOLHER	26.049,02
30/11/2021	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		1100004	Desconto de adiantamento de salário	353,40
30/11/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1100005	SALARIO a pagar	12.802,89
30/11/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1100006	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	485,56
30/11/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1100007	HORAS EXTRAS 100% a pagar	1.942,32
30/11/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		1100008	Desconto de I.R.R.F.	371,98
30/11/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1100009	F.G.T.S. a pagar	1.218,46
30/11/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100010	Desconto de I.N.S.S.	1.396,13
30/11/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		1100011	Provisao de ferias	1.874,24
30/11/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		1100012	Provisao FGTS s/ ferias	149,94
30/11/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		1100013	Provisao FGTS s/ 13o. salario	112,46
30/11/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		1100014	Provisao 13o	1.405,69
30/11/2021	1.1.02.004.00102	1.1.01.001.00001		1100015	Adiantamento 13o	2.465,67
30/11/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1100016	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	197,25
30/11/2021	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1100017	DESPESAS	2.547,60
30/11/2021	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		1100018	DESPESAS	65.233,60
30/11/2021	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		1100019	DESPESAS	16.870,60
30/11/2021	8.5.02.002.02085	1.1.01.001.00001		1100020	DESPESAS	18.000,00
30/11/2021	8.5.02.004.02100	1.1.01.001.00001		1100021	DESPESAS	35.622,30
30/11/2021	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		1100022	ADIANAMENTO DE SALARIOS	353,40
03/12/2021	1.1.02.001.03001	8.1.01.001.00771	000007	1200001	MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA	40.000,00
05/12/2021	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1200033	PGTO SALARIOS	13.109,26
07/12/2021	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1200035	RECOLHIMENTO FGTS	1.415,71
20/12/2021	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00523		1200017	13o. salario a pagar	6.426,82
20/12/2021	2.1.01.004.00523	1.1.01.001.00001		1200018	Pagamento de 13o. salario	3.377,46
20/12/2021	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1200034	RECOLHIMENTO INSS	1.396,13
20/12/2021	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1200036	RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	26.049,02
27/12/2021	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00776	000008	1200003	LUCCHETTI E FITZ CONSTRUTORA L	150.000,00
28/12/2021	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00776	000010	1200002	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPO	500.003,20
31/12/2021	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1200004	SIMPLES A RECOLHER	54.086,16
31/12/2021	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		1200005	Desconto de adiantamento de salário	812,43
31/12/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1200006	SALARIO a pagar	14.440,30
31/12/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1200007	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	215,31
31/12/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1200008	HORAS EXTRAS 100% a pagar	1.119,72
31/12/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1200009	HORA NOTURNA 20% a pagar	1,03
31/12/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		1200010	Desconto de I.R.R.F.	370,60
31/12/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1200011	F.G.T.S. a pagar	1.262,11
31/12/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200012	Desconto de I.N.S.S.	1.440,60
31/12/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00525		1200013	Provisao de ferias	1.752,93

R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diario

Fl. 5

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/12/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00535		1200014	Provisao FGTS s/ ferias	140,23
31/12/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00537		1200015	Provisao FGTS s/ 13o. salario	105,17
31/12/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		1200016	Provisao 13o	1.314,70
31/12/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1200019	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	316,90
31/12/2021	2.1.01.004.00523	2.1.01.005.00530		1200020	Desconto de I.N.S.S. 13o. sal.	531,97
31/12/2021	2.1.01.004.00523	2.1.01.006.00545		1200021	Desconto de I.R.R.F. 13o. sal.	51,72
31/12/2021	2.1.01.004.00523	1.1.02.004.00102		1200022	Desconto adiantamento 13o.	2.465,67
31/12/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00524		1200023	Ajuste de provisao 13o.	22,14
31/12/2021	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1200024	DESPESAS	2.877,60
31/12/2021	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		1200025	DESPESAS	56.870,60
31/12/2021	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		1200026	DESPESAS	58.633,20
31/12/2021	8.5.02.002.02085	1.1.01.001.00001		1200027	DESPESAS	18.000,00
31/12/2021	8.5.02.004.02100	1.1.01.001.00001		1200028	DESPESAS	18.750,36
31/12/2021	8.5.02.004.02091	1.2.03.002.00270		1200029	DEPRECIACÖES ACUMULADA	540,00
31/12/2021	8.5.02.004.02091	1.2.03.002.00271		1200030	DEPRECIACÖES ACUMULADA	650,00
31/12/2021	8.5.02.004.02091	1.2.03.002.00273		1200031	DEPRECIACÖES ACUMULADA	358,00
31/12/2021	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		1200032	ADIANAMENTO DE SALARIOS	812,43
31/12/2021	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200037	Lucro do periodo	504.763,60
31/12/2021	2.3.04.001.00674	2.1.01.007.00560		1200038	LUCROS DISTRIBUIDOS	300.000,00
31/12/2021	2.1.01.007.00560	1.1.01.001.00001		1200039	PGTO LUCROS DISTRIBUIDOS	300.000,00
31/12/2021	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		1200040	RECEBIMENTOS CLIENTES	260.000,00
31/12/2021	2.3.04.001.00674	2.3.02.002.00650		1200041	RESERVA LEGAL	50.000,00
31/12/2021	8.1.01.001.00771	9.1.01.001.02953		1200042	Encerramento do Exercício.	227.250,00
31/12/2021	8.1.01.002.00776	9.1.01.001.02953		1200043	Encerramento do Exercício.	1.070.058,20
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200044	Encerramento do Exercício.	85.078,58
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00938		1200045	Encerramento do Exercício.	183.587,60
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02000		1200046	Encerramento do Exercício.	79.681,77
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02001		1200047	Encerramento do Exercício.	15.354,15
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02005		1200048	Encerramento do Exercício.	8.099,24
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02051		1200049	Encerramento do Exercício.	8.083,10
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02058		1200050	Encerramento do Exercício.	101.859,70
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02070		1200051	Encerramento do Exercício.	174.490,90
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02085		1200052	Encerramento do Exercício.	54.000,00
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02091		1200053	Encerramento do Exercício.	1.548,00
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02100		1200054	Encerramento do Exercício.	80.761,56
31/12/2021	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200055	Encerramento do Exercício.	504.763,60

R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Fl. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2021

Descrição

Saldo

ATIVO	685.385,02	
CIRCULANTE	671.446,02	
DISPONIVEL	24.137,82	
CAIXA GERAL	24.137,82	
CAIXA	24.137,82	
CRÉDITOS A REALIZAR	647.308,20	
DUPLICATAS A RECEBER	647.308,20	
CLIENTES DIVERSOS	647.308,20	
ADIANTAMENTOS	0,00	
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	
ADIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	
NÃO CIRCULANTE	13.939,00	
IMOBILIZADO	13.939,00	
BENS EM OPERAÇÃO	15.487,00	
INSTALAÇÕES	5.400,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.500,00	
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	3.587,00	
-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	1.548,00	-
INSTALAÇÕES	540,00	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	650,00	-
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	358,00	-
PASSIVO	685.385,02	-
CIRCULANTE	102.409,82	-
OBRIGAÇÕES A PAGAR	102.409,82	-
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	19.276,00	-
FORNECEDORES DIVERSOS	19.276,00	-
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	21.730,06	-
SALARIOS A PAGAR	13.152,73	-
13° SALARIO A PAGAR	0,00	
PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO	0,00	
PROVISÃO PARA FÉRIAS	8.577,33	-
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	4.750,13	-
INSS A RECOLHER	1.972,57	-
FGTS A RECOLHER	1.579,01	-
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	686,18	-
PROV FGTS S/ PROV 13° SALARIO	512,37	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	56.653,63	-
SIMPLES A RECOLHER	54.086,16	-
IRRF A RECOLHER	2.567,47	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	
LUCROS A PAGAR	0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	582.975,20	-
CAPITAL	300.000,00	-
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	-
QUOTAS DE CAPITAL	300.000,00	-
RESERVAS	60.000,00	-
RESERVAS DE LUCRO	60.000,00	-
RESERVA LEGAL	60.000,00	-
LUCROS OU PREJUIZOS	222.975,20	-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	222.975,20	-
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	68.211,60	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	504.763,60	-
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	350.000,00	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	504.763,60	-
RECEITAS	1.297.308,20	-
RECEITA BRUTA	1.297.308,20	-

R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2021

Fl. 7

Descricao

Saldo

VENDA DE MERCADORIAS	227.250,00	-
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	227.250,00	-
VENDA DE SERVIÇOS	1.070.058,20	-
VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO	1.070.058,20	-
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	85.078,58	
DEDUÇÕES	85.078,58	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	85.078,58	
SIMPLES NACIONAL	85.078,58	
CUSTOS	183.587,60	
CUSTOS DAS MERCADORIAS	183.587,60	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	183.587,60	
ESTOQUE INICIAL	183.587,60	
DESPESAS OPERACIONAIS	523.878,42	
DESPESAS COM VENDAS	103.135,16	
DESPESAS COM PESSOAL	103.135,16	
SALARIOS E ORDENADOS	79.681,77	
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	15.354,15	
FGTS	8.099,24	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	420.743,26	
UTILIDADES E SERVIÇOS	338.433,70	
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	8.083,10	
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101.859,70	
DESPESAS DIVERSAS	174.490,90	
ALUGUEL DE MAQUINAS E VEICULOS	54.000,00	
DESPESAS GERAIS	82.309,56	
DEPRECIACOES	1.548,00	
COMBUSTIVEIS DE LUBRIFICANTES	80.761,56	
CONTAS TRANSITÓRIAS	504.763,60	
CONTAS TRANSITÓRIAS	504.763,60	
CONTAS TRANSITÓRIAS	504.763,60	
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	504.763,60	
APURAÇÃO DE RESULTADO	504.763,60	

R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

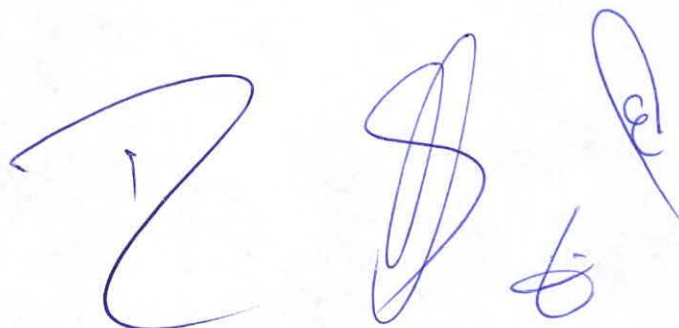
CNPJ: 15.839.014/0001-70

I.E.:

Fl. 8

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

	2021	2020
ATIVO	685.385,02	184.074,60
CIRCULANTE	671.446,02	168.587,60
DISPONIVEL	24.137,82	10.000,00
CAIXA GERAL	24.137,82	10.000,00
CRÉDITOS A REALIZAR	647.308,20	25.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	647.308,20	25.000,00
ESTOQUES	0,00	133.587,60
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	0,00	133.587,60
NÃO CIRCULANTE	13.939,00	15.487,00
IMOBILIZADO	13.939,00	15.487,00
BENS EM OPERAÇÃO	15.487,00	15.487,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.548,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	685.385,02	184.074,60



R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

I.E.:

Fl. 9

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

2021

2020

PASSIVO	685.385,02	184.074,60
CIRCULANTE	102.409,82	55.863,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	102.409,82	55.863,00
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	19.276,00	55.863,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	21.730,06	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	4.750,13	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	56.653,63	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	582.975,20	128.211,60
CAPITAL	300.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	50.000,00
RESERVAS	60.000,00	10.000,00
RESERVAS DE LUCRO	60.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	222.975,20	68.211,60
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	222.975,20	68.211,60
TOTAL DO PASSIVO	685.385,02	184.074,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de
R\$ 685.385,02 - Seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e dois centavos

JARDIM ALEGRE-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS

CPF: 083.306.029-58

SOCIA ADMINISTRADORA

ALEX DO ESPIRITO SANTO

CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52

TECNICO CONTABIL



R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

C.N.P.J.: 15.839.014/0001-70

Inscricao Estadual:

Fl. 10

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

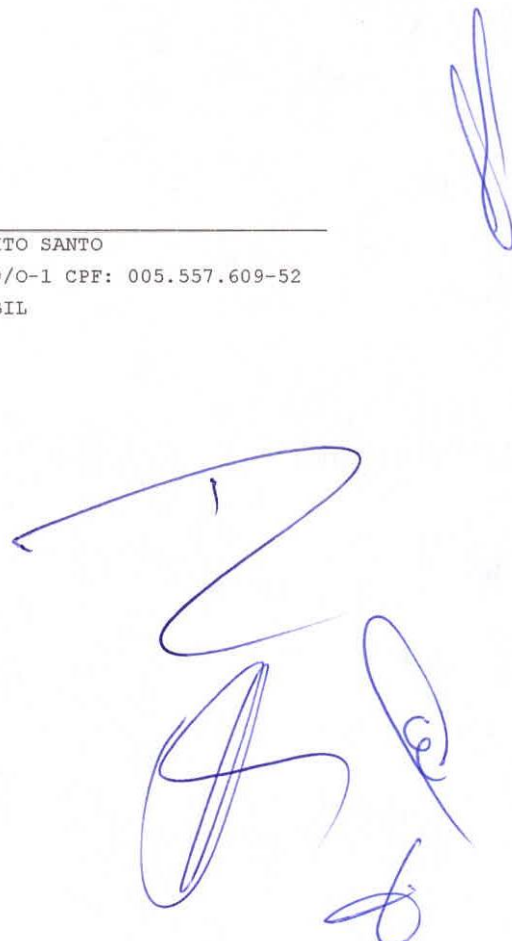
	2021	2020
(+)RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	227.250,00	0,00
VENDA DE SERVIÇOS.....	1.070.058,20	0,00
(-)DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	85.078,58	0,00
(=)RECEITA LIQUIDA.....	1.212.229,62	0,00
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	183.587,60	0,00
(=)LUCRO BRUTO.....	1.028.642,02	0,00
(-)DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	103.135,16	0,00
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	338.433,70	0,00
DESPESAS GERAIS.....	82.309,56	0,00
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	504.763,60	0,00
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	504.763,60	0,00
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	504.763,60	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 504.763,60 - Quinhentos e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos conforme documentos apresentados.

JARDIM ALEGRE-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS
CPF: 083.306.029-58
SOCIA ADMINISTRADORA

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL



R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

C.N.P.J.: 15.839.014/0001-70

I.E.:

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2021

2020

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	TOTAL
SALDO EM 31/12/2019	50.000,00	50.000,00
SALDO FINAL	50.000,00	50.000,00

2021

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	50.000,00	10.000,00	68.211,60	128.211,60
AUMENTO DE CAPITAL	250.000,00			250.000,00
RESERVAS DE LUCRO		50.000,00		50.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO			504.763,60	504.763,60
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO			-350.000,00	-350.000,00
SALDO FINAL	300.000,00	60.000,00	222.975,20	582.975,20

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 582.975,20 - quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos conforme documentos apresentados.

JARDIM ALEGRE-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS

CPF: 083.306.029-58

SOCIA ADMINISTRADORA

ALEX DO ESPIRITO SANTO

CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52

TECNICO CONTABIL

R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

I.E.:

Fl. 12

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Método Direto

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	675.000,00	0,00
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(6.238,34)	0,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVICOS OPERAC.	(36.587,00)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(56.470,50)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(11.378,66)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(30.992,42)	0,00
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(300.000,00)	0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(338.433,70)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(80.761,56)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	(185.862,18)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	200.000,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	14.137,82	0,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	10.000,00	50.000,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	24.137,82	50.000,00

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 14.137,82
(Quatorze mil cento e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)

JARDIM ALEGRE-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS
CPF: 083.306.029-58
SOCIA ADMINISTRADORA

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

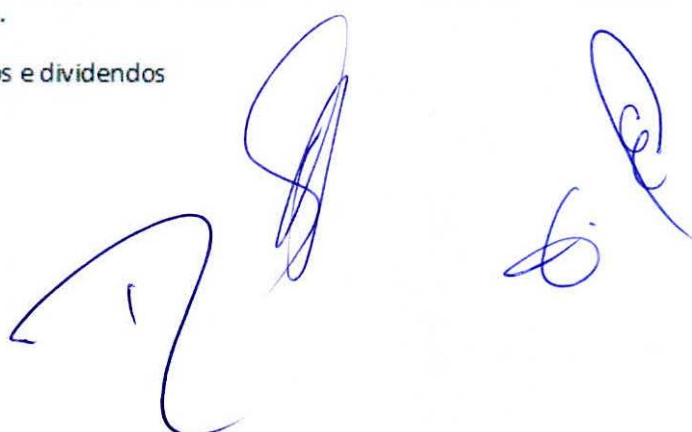
R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

C.N.P.J.: 15.839.014/0001-70

I.E.:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000
2. A empresa R C CAMPOS FARIAS LTDA, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 15.839.014/0001-70, estabelecida na cidade de Jardim Alegre - PR, com as atividades abaixo listadas:
 - 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 - 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
 - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 - 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - 13-4-00 - Obras de terraplenagem
 - 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 - 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS, R\$ 300.000,00 (100%).
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 19 de Junho de 2012 e o seu contrato social está devidamente registrado Junta Comercial do estado do Paraná
6. A empresa não tem contingências passivas
7. Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.
8. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são recolhidos através do Simples Nacional
9. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
10. Durante o ano foram distribuídos R\$ 350.000,00 de lucros e dividendos



R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

C.N.P.J.: 15.839.014/0001-70

I.E.:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS

CPF: 083.306.029-58

SOCIA ADMINISTRADORA

ALEX DO ESPIRITO SANTO

CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52

TECNICO CONTABIL

R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

Plano de Contas

Fl. 15

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. .		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02. .		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001.		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.03001	3001	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.02.004.		ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.004.00100	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	N
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	N
1.1.03. .		ESTOQUES	N
1.1.03.001.		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.2. . .		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.03. .		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00240	240	INSTALAÇÕES	N
1.2.03.001.00241	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
1.2.03.001.00243	243	MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	N
1.2.03.002.		(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	N
1.2.03.002.00270	270	INSTALAÇÕES	N
1.2.03.002.00271	271	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
1.2.03.002.00273	273	MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	N
2. . . .		PASSIVO	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.001.		FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	N
2.1.01.001.20000	20000	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13° SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00524	524	PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO	N
2.1.01.004.00525	525	PROVISÃO PARA FÉRIAS	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00535	535	PROV FGTS S/ PROV FERIAS	N
2.1.01.005.00537	537	PROV FGTS S/ PROV 13° SALARIO	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00545	545	IRRF A RECOLHER	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00560	560	LUCROS A PAGAR	N
2.2. . .		NÃO CIRCULANTE	N
2.2.01. .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.2.01.001.		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	N
2.2.01.001.00571	571	TÍTULOS A PAGAR	N
2.3. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.02. .		RESERVAS	N
2.3.02.002.		RESERVAS DE LUCRO	N
2.3.02.002.00650	650	RESERVA LEGAL	N
2.3.04. .		LUCROS OU PREJUÍZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	N

R. C. CAMPOS FARIAS LTDA

Plano de Contas

Fl. 16

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00674	674	LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	N
8. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . . .		RECEITAS	S
8.1.01. . .		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00771	771	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	S
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00776	776	VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO	S
8.2. . . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. . .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . . .		CUSTOS	S
8.3.01. . .		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.5. . . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.01. . .		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.01.001.		DESPESAS COM PESSOAL	S
8.5.01.001.02000	2000	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.01.001.02001	2001	FÉRIAS E 13º SALÁRIO	S
8.5.01.001.02005	2005	FGTS	S
8.5.02. . .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.5.02.002.02070	2070	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.02.002.02085	20002	ALUGUEL DE MAQUINAS E VEICULOS	S
8.5.02.004.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02091	2091	DEPRECIACOES	S
8.5.02.004.02100	20003	COMBUSTIVEIS DE LUBRIFICANTES	S
9. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 17 (dezessete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 017 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **R. C. CAMPOS FARIAS LTDA**

Endereço: **RODOVIA PRT 466, 3870 - KM01**

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL**

Município: **JARDIM ALEGRE**

UF: **PR**

CEP: **86860000**

CNPJ nº: **15.839.014/0001-70**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107255719 em 19/06/2012.

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2021

Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2021.

JARDIM ALEGRE-PR. 31 de DEZEMBRO de 2021.

RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS

CPF: 083.306.029-58

SOCIA ADMINISTRADORA

ALEX DO ESPIRITO SANTO

CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52

TECNICO CONTABIL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000356
Página 16 de 18

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R C CAMPOS FARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00555760952	ALEX DO ESPIRITO SANTO
08330602958	RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2022 08:44 SOB Nº 20220517886.
PROTOCOLO: 220517886 DE 25/01/2022. NIRE: 41209565644.
R C CAMPOS FARIAS LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/01/2022
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12200966215 em 26/01/2022, protocolo 220517886. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R C CAMPOS FARIAS LTDA
Número de Registro:	41209565644
CNPJ:	15839014000170
Município:	Jardim Alegre

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00555760952	ALEX DO ESPIRITO SANTO	PR057699/O-1
08330602958	RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2022 08:44 SOB N° 20220517886.
PROTOCOLO: 220517886 DE 25/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200966215. NIRE: 41209565644.
R C CAMPOS FARIAS LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/01/2022
empresafacil.pr.gov.br

Nº 893

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

000358

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ 15.839.014/0001-70, estabelecida na Rodovia PR 466, 3.870, KM 01, Parque Industrial, Jardim Alegre, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 18 de Maio de 2022

THAYNARA CRISTINA SILVA

Thaynara Cristina Silva
Empregada Juramentada
Portaria n.º 42/2018



R C CAMPOS FARIAS LTDA

000359

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Email: rccamposfarias@hotmail.com
Telefone: (43) 984128696

ANEXO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

O signatário do presente, em nome da proponente **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de tomada de Preços e respectivos modelos, adendo, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jardim Alegre, 27 de maio de 2022.

Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR

REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6

15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

000360

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

EDILSON GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4190585-9 SES2 PR

CPF 541.447.369-20 DATA NASCIMENTO 16/07/1965

PLACIO DOMINGOS GOMES DE
ARAGON
ERNESTINA NEVES DOS
SANTOS

PERFILHADO
ACC CAT. HAB. C

VALIDADE 16/01/2023 1ª VALIDACAO 20/10/1992

02542921630 Nº REGISTRO

1578960653 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR 1578960653

PARANA

ASSINATURA DO PORTADOR

JARDIM ALEGRE, PR

DATA EMISSAO 16/01/2018

71479835844 PR013896242

ASS.

P/ USO INTERNO

CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL

27/05/2023

PROFETURA MUNICIPAL DE PATROL

Handwritten marks and signatures in blue ink.

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia PRT 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Email: rccamposfarias@hotmail.com
Telefone: (43) 984128696

000361

ANEXO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

Jardim Alegre, 25 de maio de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

Prezados Senhores

O abaixo assinado **REGINALDO COSTA FARIAS**, carteira de identidade nº **5.326.884-6 SESP/PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, vem, pela presente informar a V. Sas que o Senhor **EDILSON GOMES**, carteira de identidade nº **4.190.585-9 SESP/PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referi à licitação em epigrafe.

Atenciosamente,



Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR

REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR



Serviço Distrital de Jardim Alegre - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Camila Simões Cezar - Registradora Civil e Tabeliã / Av. Maltus Leão, 511 - sala 05 - Centro - CEP 86.940-000 - Tel: (43) 3475-2288

Selo nº F618XhmqtpRvrI6T8anNovshb
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/Selo>
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **REGINALDO COSTA FARIAS** representante do **R C CAMPOS FARIAS LTDA. *0009***
FLSC4Z-217045-98. Dou fé, Jardim Alegre-Paraná, 25 de maio de 2022

Em Teste da Verdade

Neuza Chaniuk
Escriturante Julamentada

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA 000362
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS, maior, brasileira, empresária, natural da cidade de São Pedro do Ivaí, estado do Paraná, nascida em 02/12/1996, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.583.393-4 SESP-PR, e CPF/MF sob nº 083.306.029-58, residente e domiciliada na Rua Antonio Bento Agostinho, 682, Bairro Centro, Lunardelli – PR, CEP- 86.935-000; Única sócia componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de “**R C CAMPOS FARIAS LTDA**”, com sede na Rodovia PRT 466, 3870, KM 01, bairro Parque Industrial, Jardim Alegre – PR, CEP 86.860-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209565644 em 19/06/2012 e Última Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20216846960 em 08/10/2021. Resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio: **REGINALDO COSTA FARIAS**, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de Ubatã, estado do Paraná, nascido em 06/02/1974, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da cédula de identidade RG nº 5.326.884-6 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, 2090, Bairro Paraíso, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP- 86.860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividades mercantis.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS**, vende e transfere para a sócia ingressante **REGINALDO COSTA FARIAS**, a quantia de 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o qual efetua o pagamento das quotas ora adquiridas em dinheiro no presente ato.

Parágrafo único: A sócia vendedora dá ao sócio adquirente plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído entre a sócia;

SÓCIO	QUOTAS	PORC	CAPITAL
REGINALDO COSTA FARIAS	300.000	100%	300.000,00
TOTAL.....	300.000	100%	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade que era administrada pela sócia **RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS** será administrada a partir deste ato por **REGINALDO COSTA FARIAS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, individualmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

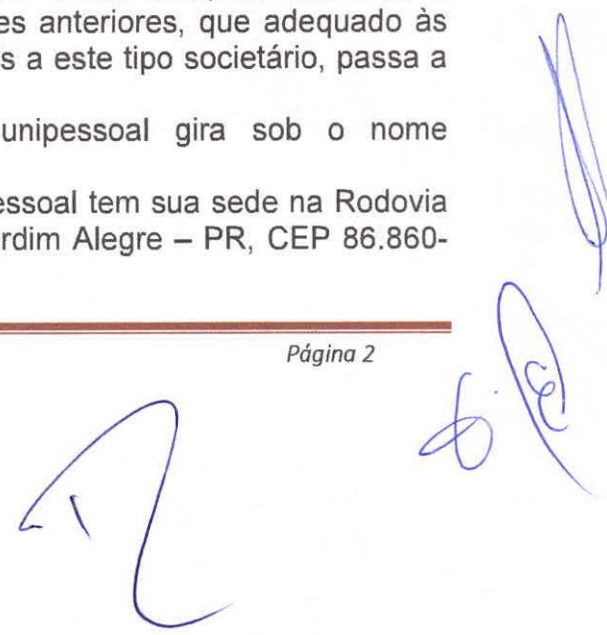
CLÁUSULA OITAVA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

REGINALDO COSTA FARIAS, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de Ubitatã, estado do Paraná, nascido em 06/02/1974, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da cédula de identidade RG nº 5.326.884-6 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, 2090, Bairro Paraíso, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP- 86.860-000; Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de “**R C CAMPOS FARIAS LTDA**”, com sede na Rodovia PRT 466, 3870, KM 01, bairro Parque Industrial, Jardim Alegre – PR, CEP 86.860-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209565644 em 19/06/2012 e Última Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20216846960 em 08/10/2021. RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de “**R C CAMPOS FARIAS LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rodovia PRT 466, 3870, KM 01, bairro Parque Industrial, Jardim Alegre – PR, CEP 86.860-000.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 25/06/2012.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviço de urbanização; Serviço de terraplenagem; Serviço de preparação do terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Serviço de engenharia civil; Extração e o britamento de pedras; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade limitada subscrito e integralizado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PORC	CAPITAL
REGINALDO COSTA FARIAS	300.000	100%	300.000,00
TOTAL.....	300.000	100%	300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio REGINALDO COSTA FARIAS, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

000365

representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio poderá abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Jardim Alegre-Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre a presente.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Jardim Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

REGINALDO COSTA FARIAS

RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS



000366

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R C CAMPOS FARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08330602958	RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS
76440370987	REGINALDO COSTA FARIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 13:39 SOB N° 20220847614.
PROTOCOLO: 220847614 DE 09/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201779397. CNPJ DA SEDE: 15839014000170.
NIRE: 41209565644. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.
R C CAMPOS FARIAS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000367



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R C CAMPOS FARIAS LTDA			Protocolo: PRC2211018464
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209565644	CNPJ 15.839.014/0001-70	Data de Ato Constitutivo 19/06/2012	Início de Atividade 25/06/2012
Endereço Completo Rodovia PRT 466, Nº 3870, KM 01, PARQUE INDUSTRIAL - Jardim Alegre/PR - CEP 86860-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICO DE URBANIZACAO SERVICO DE TERRAPLENAGEM SERVICO DE PREPARACAO DO TERRENO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL EXTRACAO E O BRITAMENTO DE PEDRAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ REGINALDO COSTA FARIAS 764.403.709-87		Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome CPF REGINALDO COSTA FARIAS 764.403.709-87		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/02/2022	Número 20220847614	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2022, às 11:30:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SE2MPUU.



PRC2211018464

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

R C CAMPOS FARIAS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

000368

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 27/05/2022

PREVENIENTE

Protocolo 451

Em 27 05 22

Maria



000369

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18

Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01

CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná

E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Palmital

Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ com 5.950,85 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ com 5.950,85 m².

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 1.294.933,16 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Palmital, 26 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.26 17:06:29 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**CNPJ nº 37.394.549/0001-18****Charles José Dellai****CPF 002.548.440-06****RG 808.204.545-4 SESP-RS**

CNPJ: 37.394.549/0001-18
DELLAI PAVIMENTAÇÃO
EIRELI EPP

R. Angelina Geralda de Jesus, Nº 875**Sala 1, Centro CEP: 84.940-000****Siqueira Campos - PR**



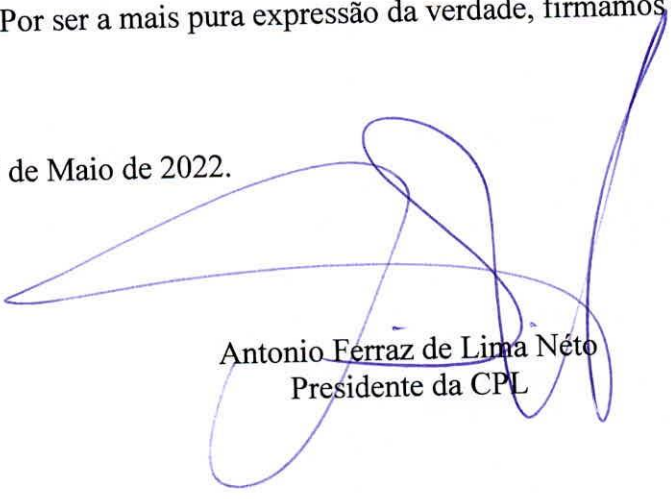
DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital-Pr, 27 de Maio de 2022.


Antonio Ferraz de Lima Neto
Presidente da CPL



DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:		Palmital-PR						SAM	52
Projeto:		Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ						LOTE nº	01
Local da Obra:		Vias Urbanas							
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO					
				QUANT	VALOR UNIT. S/BDI	BDI (%)	VALOR UNIT. C/BDI	VALOR TOTAL C/BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							1.870,44
Composição	Orçacivil	Placa de obra Tipo Banner 4,00 x 2,00 m, em quadro de metalon 20 x 20 mm e lona 360 G, com impressão digital, fixada em estrutura de madeira	un	1,00	1.577,50	18,57%	1.870,44	1.870,44	
2		TERRAPLENAGEM							44.592,37
501000	DER	Escarificação e remoção revestimento primário	m3	3.581,76	10,50	18,57%	12,45	44.592,37	
3		BASE / SUB-BASE							468.203,82
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	6.324,08	3,15	18,57%	3,73	23.620,15	
531000A	DER	Brita Graduada	m3	1.011,85	165,00	18,57%	195,64	197.958,84	
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	1.391,30	149,50	18,57%	177,26	246.624,83	
4		REVESTIMENTO							467.123,52
560400A	DER	Imprimação com CM-30 - Exclusive CM-30	m2	5.950,85	0,39	18,57%	0,46	2.751,81	
589100A	DER mat	Fornecimento de CM-30 - Imprimação	ton	7,14	7.091,50	18,57%	8.408,39	60.035,92	
570000B	DER	CBUQ - CAPA Traço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	761,71	165,00	18,57%	195,64	149.021,33	
589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	35,80	6.014,75	18,57%	7.131,69	255.314,47	
5		MEIO-FIO E SARJETA							39.736,86
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	1.173,85	28,55	18,57%	33,85	39.736,86	
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO							88.880,66
100576B	SINAPI	Regularização compactação p/assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	2.822,70	1,95	18,57%	2,31	6.526,41	
603900C	DER	Lastro de Brita	m3	38,10	173,50	18,57%	205,72	7.837,89	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)	m2	969,74	23,50	18,57%	27,86	27.020,79	
605000E	DER	Calçada Concreto (e = 7,00 cm)	m2	300,08	33,80	18,57%	40,08	12.026,20	
98511	SINAPI	Plantio de Árvore com altura de 2m a 4m	un	46,00	79,90	18,57%	94,74	4.357,92	
98504	SINAPI	Plantio de Grama em placas	m2	1.552,08	9,80	18,57%	11,62	18.034,95	
605000K	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	23,00	479,50	18,57%	568,54	13.076,49	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							40.916,05
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	515,62	26,50	18,57%	31,42	16.201,32	
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	24,00	515,50	18,57%	611,23	14.669,48	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	8,00	528,00	18,57%	626,05	5.008,40	
820000J	DER	Placa sinalização refletiva-retangular dupla (duas de 0,20x0,60) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	8,00	531,00	18,57%	629,61	5.036,85	
8		DRENAGEM							126.691,50
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1 Categoria	m3	363,60	9,50	18,57%	11,26	4.095,64	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	277,82	27,50	18,57%	32,61	9.058,81	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	494,00	69,50	18,57%	82,41	40.708,64	
610600A	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	84,00	147,90	18,57%	175,37	14.730,66	
BLSA120	DER	B.L. Simples Alvenaria H até 1,20 m	un	30,00	1.510,25	18,57%	1.790,70	53.721,10	
CLA040	DER	C.L. Alvenaria Tubo até 0,40	un	2,00	563,20	18,57%	667,79	1.335,57	
CLA060	DER	C.L. Alvenaria Tubo até 0,60	un	3,00	854,93	18,57%	1.013,69	3.041,07	

000371

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:		Palmital-PR						SAM	52
Projeto:		Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ						LOTE nº	01
Local da Obra:		Vias Urbanas							
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO					VALOR TOTAL C/BDI
				QUANT	VALOR UNIT. S/BDI	BDI (%)	VALOR UNIT. C/BDI		
9		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)							16.917,94
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	7,00	116,97	18,57%	138,69	970,84	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	14,00	116,97	18,57%	138,69	1.941,68	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	14,00	119,26	18,57%	141,41	1.979,69	
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	11,00	78,63	18,57%	93,23	1.025,55	
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	11,00	141,65	18,57%	167,95	1.847,50	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	11,00	82,86	18,57%	98,25	1.080,72	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	11,00	67,52	18,57%	80,06	880,64	
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	11,00	110,44	18,57%	130,95	1.440,44	
3.20	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	qb	1,00	4.850,20	18,57%	5.750,88	5.750,88	
PREÇO GLOBAL								1.294.933,16	

PALMITAL/ PR
LOCAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022
DATA

CHARLES JOSE
DELLAI:00254
844006

Assinado de forma digital por
CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla vs,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES
JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.26 15:46:30 -03'00'

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 37.394.549/0001-18
CHARLES JOSÉ DELLAI
R.G. N° 8082045454 SESP/RS
C.P.F. N° 002.548.440-06
TITULAR ADMINISTRADOR

WELINGTON
ANTUNES DOS
SANTOS:07804674937

WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
R.G. N° 12.314.428-7
C.P.F. N° 078.046.749-37
CREA/PR N° 181838/D

Assinado de forma digital por WELINGTON
ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=WELINGTON ANTUNES
DOS SANTOS:07804674937
Dados: 2022.05.26 15:47:25 -03'00'

000372

000373



DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

PAM	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU			PAVIMENTAÇÃO							
MUNICÍPIO: PALMITAL - PR	SAM	52	EDITAL NO MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO PRÉVIO	INÍCIO PREVISTO DA OBRA	CONVÊNIO	REPASSO DO CONCEDENTE	R\$ 1.000.000,00	77,22%		
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ	LOTE Nº	1	DATA	25/04/2022	DIAS	70	DATA	14/07/2022	Nº	0	CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE
QUANTIDADE: 5.950,85 M2	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								VALOR TOTAL	R\$ 1.294.933,16	100,00%

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)												TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL
		5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
	DATA INÍCIO		14/07/2022	14/08/2022	14/09/2022	15/10/2022	15/11/2022	16/12/2022								
	DATA FINAL		13/08/2022	13/09/2022	14/10/2022	14/11/2022	15/12/2022	15/01/2023								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%									1.870,44	0,14%
2	TERRAPLENAGEM		15,00%	25,00%	30,00%	25,00%	5,00%								44.592,37	3,44%
3	BASE / SUB-BASE		20,00%	30,00%	30,00%	25,00%	20,00%								458.203,82	36,16%
4	REVESTIMENTO			5,00%	20,00%	30,00%	25,00%	20,00%							467.123,52	36,07%
5	MEIO-FIO E SARJETA			15,00%	30,00%	30,00%	25,00%								39.736,86	3,07%
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO			5,00%	10,00%	30,00%	30,00%	25,00%							88.880,66	6,86%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				20,00%	20,00%	30,00%	30,00%							40.916,05	3,16%
8	DRENAGEM		20,00%	30,00%	30,00%	15,00%	5,00%								126.691,50	9,78%
9	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		3,00%	12,00%	25,00%	28,00%	21,00%	11,00%							16.917,94	1,31%

TOTAIS

1.294.933,16 100,00%

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

GRUPO ITEM			PARCELAS (%)												Nº DE MESES	TOTAL ITEM (R\$)	% S/ ITEM
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$ 288,89	R\$ 433,33	R\$ 433,33	R\$ 288,89									4	R\$ 1.444,43	0,14%
1C		CONTRAPARTIDA	R\$ 85,20	R\$ 127,80	R\$ 127,80	R\$ 85,20										R\$ 426,01	
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R\$ 5.165,41	R\$ 8.609,01	R\$ 10.330,81	R\$ 8.609,01	R\$ 1.721,80								4	R\$ 34.436,04	3,44%
2C		CONTRAPARTIDA	R\$ 1.523,45	R\$ 2.539,08	R\$ 3.046,90	R\$ 2.539,08	R\$ 507,82									R\$ 10.156,33	
3T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R\$ 18.078,30	R\$ 72.313,20	R\$ 108.469,80	R\$ 90.391,50	R\$ 72.313,20								5	R\$ 361.566,02	36,16%
3C		CONTRAPARTIDA	R\$ 5.331,89	R\$ 21.327,56	R\$ 31.991,34	R\$ 26.659,45	R\$ 21.327,56									R\$ 106.637,81	
4T	REVESTIMENTO	TESOURO	R\$ 18.036,59	R\$ 72.146,35	R\$ 108.219,53	R\$ 90.182,94	R\$ 72.146,35								4	R\$ 360.731,76	36,07%
4C		CONTRAPARTIDA	R\$ 5.319,59	R\$ 21.278,35	R\$ 31.917,53	R\$ 26.597,94	R\$ 21.278,35									R\$ 106.391,76	
5T	MEIO-FIO E SARJETA	TESOURO	R\$ 4.602,96	R\$ 9.205,93	R\$ 9.205,93	R\$ 7.671,60									4	R\$ 30.686,42	3,07%
5C		CONTRAPARTIDA	R\$ 1.357,57	R\$ 2.715,13	R\$ 2.715,13	R\$ 2.262,61										R\$ 9.050,44	
6T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R\$ 3.431,86	R\$ 6.863,73	R\$ 20.591,18	R\$ 20.591,18	R\$ 17.159,31								4	R\$ 68.637,25	6,86%
6C		CONTRAPARTIDA	R\$ 1.012,17	R\$ 2.024,34	R\$ 6.073,02	R\$ 6.073,02	R\$ 5.060,85									R\$ 68.637,25	
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO			R\$ 6.319,41	R\$ 6.319,41	R\$ 9.479,11	R\$ 9.479,11							4	R\$ 31.597,04	3,16%
7C		CONTRAPARTIDA			R\$ 1.863,80	R\$ 1.863,80	R\$ 2.795,70	R\$ 2.795,70								R\$ 9.319,01	
8T	DRENAGEM	TESOURO	R\$ 19.567,26	R\$ 29.350,90	R\$ 29.350,90	R\$ 14.675,45	R\$ 4.891,82								4	R\$ 97.836,32	9,78%
8C		CONTRAPARTIDA	R\$ 5.771,04	R\$ 8.656,55	R\$ 8.656,55	R\$ 4.328,28	R\$ 1.442,76									R\$ 28.855,18	
9T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R\$ 391,94	R\$ 1.567,77	R\$ 3.266,18	R\$ 3.658,12	R\$ 2.743,59	R\$ 1.437,12							5	R\$ 13.064,72	1,31%
9C		CONTRAPARTIDA	R\$ 115,60	R\$ 462,39	R\$ 963,30	R\$ 1.078,60	R\$ 809,18	R\$ 423,85								R\$ 3.853,22	
4T	TOTAIS	TESOURO	R\$ 43.491,80	R\$ 138.345,62	R\$ 246.386,43	R\$ 261.959,01	R\$ 209.595,24	R\$ 100.221,90								1.000.000,00	77,22%
4C		CONTRAPARTIDA	R\$ 12.827,17	R\$ 40.802,71	R\$ 72.667,53	R\$ 77.260,40	R\$ 61.816,59	R\$ 29.558,76								R\$ 294.933,16	22,78%

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO	R\$ 56.318,97	R\$ 179.148,33	R\$ 319.053,96	R\$ 339.219,41	R\$ 271.411,83	R\$ 129.780,66										R\$ 1.294.933,16	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %	4,35%	13,83%	24,64%	26,20%	20,96%	10,02%										R\$ 1.294.933,16	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	4,35%	18,18%	42,82%	69,02%	89,98%	100,00%										OK	OK

PALMITAL/PR
LOCALSEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022
DATA

CHARLES JOSE
DELLAI:0025484
4006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE DELLAI:0025484006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES JOSE DELLAI:0025484006
Dados: 2022.05.26 15:38:13 -03'00'

WELINGTON
ANTUNES DOS
SANTOS:0780467493
7

Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
Dados: 2022.05.26 15:38:43 -03'00'

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 37.394.549/0001-18
CHARLES JOSÉ DELLAI
R.G. N° 8082045454 SESP/RS
C.P.F. N° 002.548.440-06
TITULAR ADMINISTRADOR

WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
R.G. N° 12.314.428-7
C.P.F. N° 078.046.749-37
CREA/PR N° 181838/D

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS**DECLARAÇÃO**

A empresa **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, por meio do seu representante legal o Senhor **Charles José Dellai**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 808.204.545-4 SESP-RS, e do CPF n.º 002.548.440-06, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer

parte para

1. No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou

qualquer outra resolução;

(d) Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré- qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário. A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer

outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos

(h) funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

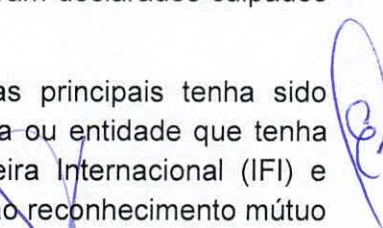
(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;

(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;





000378
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Pamital, 25 de maio de 2022

**CHARLES JOSE
DELLAI:0025484
4006**

Assinado de forma digital por CHARLES
JOSE DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.25 16:34:25 -03'00'

**Dellai Pavimentação EIRELI - EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS**

**[CNPJ: 37.394.549/0001-18]
DELLAI PAVIMENTAÇÃO
EIRELI EPP
R. Angelina Geralda de Jesus, Nº 875
Sala 1, Centro CEP: 84.940-000
[Siqueira Campos - PR]**



Dellai

Pavimentação

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18

Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01

CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná

E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇO

À COMISSÃO PERMATENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EDITAL: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ com 5.950,85 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

ABERTURA: 27/05/2022

ÀS 09H00

628000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 448

Em 27 / 05 / 2022

Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400

Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 17/05/2022

Valido até: 17/05/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI
CPF/CNPJ: 37.394.549/0001-18
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone: 4335472113
E-mail: DELLAIMINERADORA@GMAIL.COM
Endereço: ANGELINA GERALDA DE JESUS, 875
Bairro: Centro
Cidade: Siqueira Campos - PR

Data do Cadastro: 17/05/2022

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 84940000

País: Brasil

Sócios: CHARLES JOSÉ DELLAI

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS	9373.DD37.0BD0.01B9	09/12/2021	07/06/2022
NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS	026509286-50	08/04/2022	06/08/2022
NEGATIVA DO FGTS	2022051304123482455582	17/05/2022	11/06/2022
NEGATIVA DO INSS	56423918/2021	09/12/2021	06/06/2022
NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	CWAYYJPSPFJOIVW1	10/12/2021	08/06/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguariaíva, 17 de Maio de 2022

Assinatura do Responsável

A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

08E00C

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfin, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR **26 de maio de 2022**

Em Teste *Alessandra Ishii* da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

*Emol. Emol.: R\$4,92 (VRC 20.00). Funrejus: R\$1,23. Selo: R\$1,02 FUNDEP:
R\$0,26 (ISSQN: R\$0,25. Total: R\$7,66
Cod. Segurança: "G1M2SSZ-32174E-89"

Tabelionato de Notas e de
Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná
Renata Mª E. Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Alessandra Ishii
Escreventes





Dellai
Pavimentação

000381
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

DECLARAÇÃO

**À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Palmital**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ com 5.950,85 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

O signatário da presente, o senhor **Charles José Dellai**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 808.204.545-4 SESP-RS, e do CPF n.º 002.548.440-06, representante legalmente constituído da proponente **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pamital, 25 de maio de 2022

**CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006**

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.25 16:33:37 -03'00'

**Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS**

[CNPJ: 37.394.549/0001-18]
DELLAI PAVIMENTAÇÃO
EIRELI EPP
R. Angelina Geralda de Jesus, Nº 875
Sala 1, Centro CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Palmital

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

Eu, **Charles José Dellai**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 808.204.545-4 SESP-RS, e do CPF n.º 002.548.440-06, representante legalmente constituído da proponente **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço 05/2022, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Pamital, 25 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.25 16:33:11 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS**CNPJ: 37.394.549/0001-18**
DELLAI PAVIMENTAÇÃO
EIRELI EPP
R. Angelina Geralda de Jesus, Nº 875
Sala 1, Centro CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP 000383

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ com 5.950,85 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

O signatário do presente, o senhor **Charles José Dellai**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 808.204.545-4 SESP-RS, e do CPF n.º 002.548.440-06, representante legalmente constituído da proponente **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Pamital, 25 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:002548440
06

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.25 16:23:34 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS

[CNPJ: 37.394.549/0001-18]
DELLAI PAVIMENTAÇÃO
EIRELI EPP
R. Angelina Geralda de Jesus, Nº 875
Sala 1, Centro CEP: 84.940-000
[Siqueira Campos - PR]

000384



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI			Protocolo: PRC2210949950	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601107423	CNPJ 37.394.549/0001-18	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/2020	Início de Atividade 12/06/2020	
Endereço Completo Rua ANGELINA GERALDA DE JESUS, Nº 875, SALA 1 CENTRO - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00) - CONSTRUÇÃO, REFORMAR E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00) - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFALTICA, LIGANTE ASFALTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRE-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFALTICO (CNAE 42.11-1/01) - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02) - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00) - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTÁCOES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01) - OBRAS DE ATERRAMENTO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINHAS, DOCKS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, ACÚDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00) - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01) - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02) - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01) - SERVIÇOS E IMPLOSAO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01) - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02) - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRAMENTO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00) - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRONICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04) - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00) - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MURROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03) - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01) - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADERAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01) - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FORMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02) - PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00)				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CHARLES JOSE DELLAI	CPF 002.548.440-06	Administrador S	Início do Mandato 02/06/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CHARLES JOSE DELLAI	CPF 002.548.440-06	Início do Mandato 02/06/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 17/06/2021	Número 41601107423	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 08:58:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GIAENHAV.



PRC2210949950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.394.549/0001-18
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
12/06/2020NOME EMPRESARIAL
DELLAI PAVIMENTACAO EIRELITÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DELLAI PAVIMENTACAOPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza EmpresáriLOGRADOURO
R ANGELINA GERALDA DE JESUSNÚMERO
875COMPLEMENTO
SALA 1CEP
84.940-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOSUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
DELLAIMINERADORA@GMAIL.COMTELEFONE
(43) 3547-2113/ (43) 9911-8889ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 15:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000386

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS

NOME
CHARLES JOSE DELLAI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8082045454 SESP RS

CPF
002.548.440-06 DATA NASCIMENTO
16/10/1981

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS DELLAI
NEIVA BEATRIZ
PIETROBELLI DELLAI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01526534783 VALIDADE
14/06/2023 1ª HABILITAÇÃO
14/11/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL
TOMAZINA, PR DATA EMISSÃO
15/06/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

80046643954
PR914682927

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1625062414

PROIBIDO PLASTIFICAR
1625062414

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR 06 de janeiro de 2022

Em Teste da Verdade

Andrea Ribeiro de França - Escrevente

Emol: Emol. R\$4,92 (VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,26, ISSQN: R\$0,26, Total: R\$7,66

Cod. Segurança: G1M2ST2U-461078-91

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná
Renata Mª E Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andrea Ribeiro de França
Escrevente



Handwritten signatures and marks in blue ink.

000387

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO CARLOS DELLAI, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESÁRIO, natural da cidade de Palmeira das Missões - RS, data de nascimento 17/09/1959, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2014136441, expedida por SSP PC/RS em 07/08/1978 e CPF: nº 308.787.300-44, residente e domiciliado na cidade de Tomazina - PR, na GLEBA BARRA SECA - FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, CEP: 84935-000;

IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Mangueirinha - PR, data de nascimento 29/01/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9.469.843-0, expedida por SESP/PR em 11/01/2002 e CPF: nº 063.765.149-95, residente e domiciliada na cidade de Tomazina - PR, na RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO, nº S/N, CASA, X. R. TACITO CORREIA, CEP: 84935-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**, e usará a expressão DELLAI PAVIMENTAÇÃO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, nº 875, SALA 1, CENTRO, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00); - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00); - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01); - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02); - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00); - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01); - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINHAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00); - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01); - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01); - SERVIÇOS E IMPLOÇÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01); - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02); - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,



788000

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00); - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04); - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00); - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03); - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02); - PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00);

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECCÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00) - CONSTRUÇÃO, REFORMAR E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00) - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFALTICA, LIGANTE ASFALTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRE-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIARIA, RECAPEAMENTO ASFALTICO (CNAE 42.11-1/01) - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO RODOVIARIO (CNAE 42.11-1/02) - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIARIAS, PASSARELAS, PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00) - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITARIO, ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE AGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATORIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01) - OBRAS DE ATERRO HIDRAULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, ACUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00) - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01) - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02) - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01) - SERVIÇOS E IMPLOSAO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01) - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02) - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00) - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRONICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04) - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00) - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03) - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01) - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01) - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FORMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02) - PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS,

000388

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

SERVICOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ARVORES E MANUTENCAO DE AREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 600.000,00 (seiscentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO CARLOS DELLAI	300000	300.000,00	50,00
IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO	300000	300.000,00	50,00
TOTAL:	600000	600.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOAO CARLOS DELLAI, IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Siqueira Campos - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Siqueira Campos - PR, 12 de junho de 2020

JOAO CARLOS DELLAI
Sócio/Administrador

IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
Sócio/Administrador





000389

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELLAI PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06376514995	IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
30878730044	JOAO CARLOS DELLAI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2020 SOB Nº 41209386065.
PROTOCOLO: 202733505 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002403382. NIRE: 41209386065.
DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/06/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

Página 1 de 6

000390

Página 1 de 5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada** para **EIRELI**:

JOÃO CARLOS DELLAI, brasileiro, Divorciado, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 17/09/1959, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 2014136441 – SSP PC/RS, expedida em 07/08/1978 e CPF/MF nº **308.787.300-44**, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000; e **IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO**, brasileira, solteira, natural de Manguierinha/PR, nascida em 29/01/1987, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 9.469.843-0 SESP/PR, expedida em 11/01/2002, e CPF/MF nº **063.765.149-95**, residente e domiciliada à Rua Felipe Miguel de Carvalho, nº s/nº, Casa – X.R. Tacito Correia, Tomazina/PR, CEP 84.935-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, na Rua Angelina Geralda de Jesus, nº 875, Sala 1, Centro, CEP 84.940-000, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18**, com Contrato Social registrado sob o nº 41209386065 em 12/06/2020, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa neste ato na sociedade empresarial o sócio **CHARLES JOSÉ DELLAI**, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 16/10/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8082045454 SESP/RS, expedida em 08/09/1999, Carteira Nacional de Habilitação CNH N° 01526534783 DETRAN-PR, emitida em 15/06/2018 com validade 14/06/2023 e CPF/MF nº **002.548.440-06**, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000.

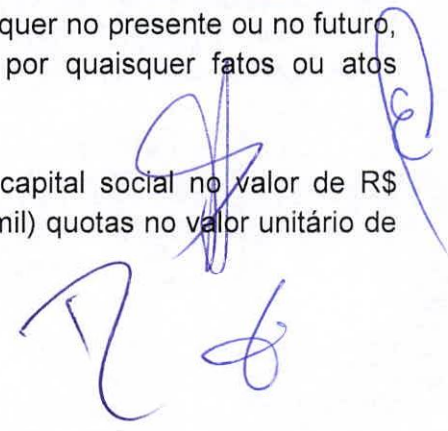
CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO CARLOS DELLAI** cedendo e transferindo por **VENDA** ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, as 300.000 (trezentas mil) quotas que possui no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **JOÃO CARLOS DELLAI**, dá ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, plena, geral e irrevogável quitação, declarando nada a reclamar quer no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos, eximindo de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio.

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia **IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO** cedendo e transferindo por **VENDA** ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, as 300.000 (trezentas mil) quotas que possui no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO**, dá ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, plena, geral e irrevogável quitação, declarando nada a reclamar quer no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos, eximindo de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio.

CLÁUSULA SEXTA - Em razão da alteração do quadro societário, o capital social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a ser distribuído na seguinte proporção:



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

Página 2 de 5

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CHARLES JOSE DELLAI	600.000	100,00	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a razão social de **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA OITAVA - O capital social da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CHARLES JOSE DELLAI	600.000	100,00	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA NONA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

CHARLES JOSÉ DELLAI, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 16/10/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8082045454 SESP/RS, expedida em 08/09/1999, Carteira Nacional de Habilitação CNH N° 01526534783 DETRAN-PR, emitida em 15/06/2018 com validade 14/06/2023 e CPF/MF nº **002.548.440-06**, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob nº. 37.394.549/0001-18, data da constituição em 12 de junho de 2020, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único – Declaração de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – O Titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede à **RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, Nº 875, SALA 1, CENTRO EM SIQUEIRA CAMPOS/PR, CEP 84.940.000**, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: econômica: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFEÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00); - CONSTRUÇÃO, REFORMAR E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00); - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ- MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01); - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02); - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00); - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01); - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00); - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01); - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01); - SERVIÇOS E IMPLOÇÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01); - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02); - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00); - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04); - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00); - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03); - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02);-

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

Página 4 de 5

PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00);

CLÁUSULA QUINTA - O capital da **EIRELI** na importância é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CHARLES JOSÉ DELLAI	600.000	100,00	R\$ 600.000,00

integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **CHARLES JOSÉ DELLAI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos etc., relativos a atos

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

000392
Página 5 de 5

societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O titular elege o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos/PR, 02 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CHARLES JOSE DELLAI
CPF/CNPJ: 00254844006 Assinado em: 02/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CHARLES JOSÉ DELLAI
C.P.F. nº 002.548.440-06

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
JOAO CARLOS DELLAI
CPF/CNPJ: 30878730044 Assinado em: 02/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JOÃO CARLOS DELLAI
C.P.F. nº 300.787.300-44

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
CPF/CNPJ: 06376514995 Assinado em: 02/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
C.P.F. nº 063.765.149-95

[Handwritten signatures in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 37.394.549/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:21:52 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **9373.DD37.0BD0.01B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000394

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026509286-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.394.549/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 37394549000118

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 22396 - DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

Endereço: Rua ANGELINA GERALDA DE JESUS, 00875 - Bairro BARBOSA - Compl. SALA 01 - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWAYYJPSPFJOIVW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 10 de Dezembro de 2021

000396

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.394.549/0001-18

Razão Social: DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

Endereço: RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR /
84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

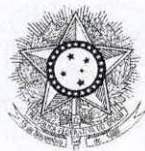
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051304123482455582

Informação obtida em 17/05/2022 16:02:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.394.549/0001-18

Certidão nº: 56423918/2021

Expedição: 09/12/2021, às 10:27:50

Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.394.549/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000398

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 42336/2022**Validade: 01/10/2022****Razão Social:** DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**CNPJ:** 37394549000118**Num. Registro:** 74118**Registrada desde :** 08/01/2021**Capital Social:** R\$ 600.000,00**Endereço:** RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, 875 SALA 01 CENTRO**Município/Estado:** SIQUEIRA CAMPOS-PR**CEP:** 84940000**Objetivo Social:**

Construção de obras de urbanização e trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, avenidas, ruas e locais para estacionamento, construção, reforma e manutenção de praças e calçadas para pedestres com sinalização e pintura, confecção de calçamento em pedras, lajotas e revestimentos em avenidas, ruas e calçadas (cnae 42.13-8/00); - construção, reformar e reparação de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, condomínios, residências, centros e edifícios comerciais e imóveis para uso público ou particular (cnae 41.20-4/00); - aplicação de concreto betuminoso usinado a quente cbuq, areia-asfalto, lama asfáltica, ligante asfáltico e ligante e macadame betuminoso, pré-misturado a frio pmf, construção de obras de asfalto, pavimentação de rodovias, construção, manutenção e conservação rodoviária, recapeamento asfáltico (cnae 42.11-1/01); - serviços de instalação, implantação e pintura de sinalização em estradas, ruas, avenidas, rodovias e placas de sinalização de tráfego rodoviário (cnae 42.11-1/02); - construção, manutenção, reforma, recuperação e recomposição de grandes estruturas e obras de arte, obras de arte rodoviárias, passarelas, pontes, túneis, viadutos, elevados, em rodovias, ferrovias, de metropolitanos (cnae 42.12-0/00); - construção de esgoto sanitário, estações de bombeamento de água, esgoto, redes de distribuições, interceptores, reservatórios, sistemas de saneamento básico e abastecimento (cnae 42.22-7/01); - obras de aterro hidráulico, barragem, canais, construções marinas, docas e piers, drenagem, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, represas, açudes fluviais (cnae 42.91-0/00); - montagem de coberturas e estruturas metálicas móveis e imóveis e soldagem para construção civil (cnae 42.92-8/01); - obras de montagens industriais, tubulação e rede de facilidades (cnae 42.92-8/02); - obras de construção, reforma e manutenção de campos para prática de esportes e instalações desportivas (cnae 42.99-5/01); - serviços e imploração de estruturas edificadas, demolição, arrasamento e desmonte de construção (cnae 43.11-8/01); - obras de limpeza e preparação de canteiros, terrenos para construção (cnae 43.11-8/02); - serviços de compactação de terreno, corte, aterro, desaterro, dreno profundo, escavação, nivelamento e movimentação de terras, remoção de rochas, retirada de terras, obras de terraplanagem para construção de edifícios, ruas, avenidas e rodovias (cnae 43.13-4/00); - instalação e substituição de cancelas eletrônicas, faixas e delimitadores luminosos para rodovias, iluminação pública, sinalização, semáforos e postes de iluminação (cnae 43.29-1/04); - construção de alicerces, blocos de fundação, baldrame, estruturas, perfurações, reforço, tubulação, fundações diversas e profundas para edificações (cnae 43.91-6/00); - construção de obras de alvenaria, muros, paredes de blocos de concreto, pedra e tijolos (cnae 43.99-1/03); - transporte rodoviário de cargas municipal (cnae 49.30-2/01); - locação e leasing operacional de betoneiras, escavadoras, guindastes, empilhadeiras, moto niveladoras, tratores, máquinas e equipamentos para construção e serviços (cnae 77.32-2/01); - locação e leasing operacional de andaimes,

escoramentos, plataformas e fôrmas metálicas (cnae 77.32-2/02); - plantio e manutenção de gramados, serviços de jardinagem, paisagismo, limpeza, poda de árvores e manutenção de áreas verdes (cnae 81.30-3/00);

Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 37394549000118

1 - WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

Carteira: PR-181838/D Data de Expedição: 11/09/2019

Desde: 08/01/2021 Carga Horária: 4:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

Observações: PARAGRAFO 1º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 101925/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/04/2022 14:25:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000399

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **42335/2022**

Validade: 01/10/2022

Nome Civil: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-181838/D

Registro Nacional : 1718856954

Registrado(a) desde : 11/09/2019

Filiação : HELES ANTUNES DOS SANTOS

SUSANA REIS DOS SANTOS

Data de Nascimento : 23/03/1994

Documento de Identidade : 12.314.428-7 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 07804674937

Naturalidade : WENCESLAU BRAZ/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ESTACIO DE SA DE OURINHOS

Data da Colação de Grau : 31/07/2019

Diplomação : 28/08/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.

Observações: PARAGRAFO 1º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62053 - PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 82570342000101

Desde: 08/10/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

74118 - DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 37394549000118

Desde: 08/01/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

48432 - TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 01396138000114

Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Palmital

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

O signatário do presente, o senhor **Charles José Dellai**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 808.204.545-4 SESP-RS, e do CPF n.º 002.548.440-06, representante legalmente constituído da **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da TOMADA DE PREÇO supramencionada.

Pamital, 25 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:002548440
06

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.25 16:30:14 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS

[CNPJ: 37.394.549/0001-18]
DELLAI PAVIMENTAÇÃO
EIRELI EPP
R. Angelina Geralda de Jesus, Nº 875
Sala 1, Centro CEP: 84.940-000
[Siqueira Campos - PR]



000401
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Palmital

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ com 5.950,85 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

Nome da Empresa: **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**

C.N.P.J. Nº 37.394.549/0001-18,

Endereço: Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, centro, Siqueira Campos, -PR.

Fone: (43) 98863-2648

E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

O representante técnico da empresa **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, Sr. (a) Técnico Wellington Antunes dos Santos, Engenheiro Civil, devidamente habilitado junto ao CREA nº 181838/D, DECLARA que **renuncia à Visita Técnica** aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante. Declara ainda que conhece as condições locais para execução do objeto, nos termos consignados pela unidade técnica.

Pamital, 25 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.25 16:30:39 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS

WELINGTON
ANTUNES DOS
SANTOS:07804674937

Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES
DOS SANTOS:07804674937
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
Dados: 2022.05.25 16:36:18 -03'00'

Wellington Antunes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 181838/D.

CNPJ: 37.394.549/0001-18
DELLAI PAVIMENTAÇÃO
EIRELI EPP
R. Angelina Geralda de Jesus, Nº 875
Sala 1, Centro CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

RNP: 1718856954

Registro: PR-181838/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720220853570 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/02/2022 Baixada em: 10/05/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA CNPJ: 75.697.094/0001-07

Rua: PRACA TENENTE JOAO JOSE RIBEIRO Nº: 99

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: TOMAZINA UF: PR CEP: 84935-000

Contrato: 12/2022 celebrado em 11/02/2022

Valor do contrato: R\$ 820.137,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PADRE CAMARGO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: TOMAZINA

UF: PR

CEP: 84935-000

Coordenadas Geográficas: -23,775049 x -49,957828

Endereço da obra/serviço: RUA CONSELHEIRO A. A. VIEIRA Nº: S/N

Complemento: TRECHO 2 Bairro: CENTRO

Cidade: TOMAZINA

UF: PR

CEP: 84935-000

Coordenadas Geográficas: -23,777898 x -49,949646

Endereço da obra/serviço: RUA CONSELHEIRO A. A. VIEIRA Nº: S/N

Complemento: TRECHO 1 Bairro: CENTRO

Cidade: TOMAZINA

UF: PR

CEP: 84935-000

Coordenadas Geográficas: -23,779455 x -49,954622

Endereço da obra/serviço: RUA TENENTE UBALDO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: TOMAZINA

UF: PR

CEP: 84935-000

Coordenadas Geográficas: -23,778365 x -49,953084

Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO Nº: S/N

Complemento: TREVO Bairro: CENTRO

Cidade: TOMAZINA

UF: PR

CEP: 84935-000

Coordenadas Geográficas: -23,779003 x -49,947102

Endereço da obra/serviço: RUA EUPIDIO DE MORAES Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: TOMAZINA

UF: PR

CEP: 84935-000

Coordenadas Geográficas: -23,779078 x -49,951531

Data de início: 14/02/2022 Conclusão efetiva: 10/05/2022

Finalidade: Infra-estrutura



504000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220002133

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CNPJ: 75.697.094/0001-07

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 2814,2 M3; **2- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 882,5 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 429 METRO; **4- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 18 UNID; **5- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 7 UNID; **6- Execução** Execução de obra de compactação - terraplenagem , 4090,5 M2; **7- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 7891,5 M2; **8- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 437,5 M2

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução n.º 1.025/2009 do Confea, pois o endereço está diferente do informado pelo profissional na ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002133/2022

25/05/2022 14:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 144127/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 144127/2022.

CAT nº 1720220002133 de 25/05/2022 - página 2 de 5

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

1. OBRA/SERVIÇO

OBRA:	CONTRATO:
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI	12/2022
ENDEREÇO:	CIDADE:
DIVERSAS VIAS URBANAS	TOMAZINA - PR
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	ART/RRT EXECUÇÃO:
11/02/2022 À 09/05/2022	1720220853570

2. CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	75.697.094/0001-07

3. CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI	37.394.549/0001-18

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:	TÍTULO:
WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU:	RNP:
PR-181838/D	1718856954

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Unidade	Quantidade
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	-	-
SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-
PLACA DA OBRA	-	-
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - 1,20 X 2,40 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-	-
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS	M3	2.814,20
MEIO FIO DE CONCRETO	-	-

MEIO FIO DE CONCRETO (MFC 03 - PADRÃO DNIT)	M	742,50
MEIO FIO DE CONCRETO (MFC 04 - PADRÃO DNIT)	M	140,00
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	-
GALERIAS - PS-2 (CONCRETO SIMPLES) - DN 400MM	-	-
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA. AF_02/2021	M3	139,30
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA - FORNECIEMNT E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	289,00
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM AREIA	M3	87,20
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM SOLO PROVENIENTE DA ESCAVAÇÃO NO LOCAL	M3	10,40
GALERIAS - PA-2 (CONCRETO ARMADO) - DN 400MM	-	-
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA. AF_02/2021	M3	23,40
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA - FORNECIEMNT E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	29,00
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM AREIA	M3	8,70
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM SOLO PROVENIENTE DA ESCAVAÇÃO NO LOCAL	M3	9,50
GALERIAS - PS-2 (CONCRETO SIMPLES) - DN 600MM	-	-
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA. AF_02/2021	M3	80,80
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA - FORNECIEMNT E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	111,00
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM AREIA	M3	43,40
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM SOLO PROVENIENTE DA ESCAVAÇÃO NO LOCAL	M3	27,50
EQUIPAMENTOS	-	-
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UND	7,00
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UND	1,00
BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 PADRÃO DNIT	UND	18,00
POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M - INCLUSO TAMPÃO	UND	6,00
POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE DE 2,00 ATÉ 2,50 M - INCLUSO TAMPÃO	UND	1,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-	-
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	-	-
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M2	4.090,50
REFORÇO DO SUBLEITO	-	-
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA DE REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA - INCLUSO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	1.832,60
SUB BASE DE MACADAME HIDRÁULICO	-	-
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME HIDRÁULICO - INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	M3	613,50
BASE DE BRITA GRADUADA	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	M3	818,00
PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - ESP. 4,0 CM	-	-
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	4.090,50
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	4.090,50
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESPESSURA DE 4,0 CM - INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	M2	4.090,50
RECAPE EM CBUQ - ESP. 3,0 CM	-	-
FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO - INCLUSO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO	M2	3.801,00
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	3.801,00
EXECUÇÃO DE RECAPE COM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESPESSURA DE 3,0 CM - INCLUSO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL	M2	3.801,00
SINALIZAÇÃO	-	-
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI E APLICAÇÃO MANUAL	M2	227,20
PINTURA DE FAIXA CONTÍNUA COM TINTA EPÓXI - LARGURA DA FAIXA = 10 CM	M	1.170,00
PINTURA DE FAIXA TRACEJADA COM TINTA EPÓXI - LARGURA DA FAIXA = 10 CM	M	933,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-
REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULARES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULARES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	43,50
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	6,50

O Município de Tomazina - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 75.697.094/0001-07, neste ato representada pelo engenheiro civil Alison Silveira Pinto, CREA PR 152865/D, responsável técnico municipal, **DECLARA** que a obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS **FOI CONCLUÍDA** nesta data.

Tomazina, 09 de maio de 2022



Documento assinado digitalmente

ALISON SILVEIRA PINTO

Data: 09/05/2022 17:00:29-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Alison Silveira Pinto

Engenheiro Civil

CREA PR 152865/D

RNP 1715279786

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**À Comissão de Licitação****Prefeitura Municipal de Palmital****Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o(s) responsável(veis) técnico(s) pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são):

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
01	Wellington Antunes dos Santos	Engenheiro Civil	CREA nº 181838/D.	11/09/2019	WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Palmital, 25 de maio de 2022

CHARLES JOSE**DELLAI:00254844006**

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.25 16:31:02 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**CNPJ nº 37.394.549/0001-18****Charles José Dellai****CPF 002.548.440-06****RG 808.204.545-4 SESP-RS****WELINGTON ANTUNES****DOS****SANTOS:07804674937**

Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(sem branco), cn=WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
Dados: 2022.05.25 16:37:23 -03'00'

Wellington Antunes dos Santos**Engenheiro Civil****CREA nº 181838/D.**

CNPJ: 37.394.549/0001-18
DELLAI PAVIMENTAÇÃO
EIRELI EPP
R. Angelina Geralda de Jesus, Nº 875
Sala 1, Centro CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.394.549/0001-18, com sede na Rua Angelina Geralda de Jesus, nº 875, Sala 1, Centro, Siqueira Campos-PR, neste ato representado por sua sócia IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO, inscrita no RG nº 9.469.843-0 SESP/PR e CPF nº 063.765.149-95.

CONTRATADO: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, CREA – PR 181838/D, RG nº 12.314.428-7 SSP/PR, CPF nº 078.046.749-37, residente e domiciliado na Rua Joaquim Miranda, nº 115, Vila Municipal, CEP 84.950-000, Cidade de Wenceslau Braz, no Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da Construção Civil e Pavimentação, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, a qual obriga-se a prestar a **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação e técnica – profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de engenharia e assumira responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CREA/PR (Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná) e outros que lhe exijam.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área de engenharia, perante o CREA/PR e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, ART Anotação de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento como reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 10 do mês subsequente aquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por mês. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

Irakeli

301000

Parágrafo 1º - A carga horária a ser prestada pelo profissional é de 04 (quatro) horas por semana.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato firmado pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalva a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra no valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período em aberto, no caso as datas das anotações de responsabilidades técnicas em aberto.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denuncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade não configurando renúncia ou renovação do contrato ou das suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o **CONTRATADO** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Engenharia e Arquitetura quanto a responsabilidade técnica. O **CONTRATADO** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano a **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária a orientação dada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações a **CONTRATANTE** e seus prepostos, mediante protocolo de recebimento e ciência.

6

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefone: (43) 3563-1534 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatozm@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR 26 de maio de 2022

Em Teste da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,26, ISSQN: R\$0,26 Total: R\$7,66
Cod. Segurança: G1M2SSZZ-32174E-89*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná
Renata M. E. Nascimento Gusmão
Tabeliã

Let. 13.228 de 18/07/2006

SELO FUNARPEN

Andréa Ribeiro de França
Alessandra Ishii
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUN49083

Handwritten signature

000407

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Tomazina, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Siqueira Campos, 29 de dezembro de 2020.

Tabelionato Nascimento

Irakeli Katiuscia Dall Santo
IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
SOCIA-PROPRIETÁRIA
CPF: 063.765.149-95
DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA
37.394.549/0001-18

Tabelionato Nascimento

Wellington Antunes dos Santos
WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR: 181838/D
CPF: 078.046.749-37

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatozm@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé
Tomazina-PR 26 de maio de 2022
Em Teste da Verdade
Alessandra Ishii – Escrevente
Emol: Emol.: R\$4,92 (VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo R\$1,02, FUNDEP R\$0,25, ISSQN: R\$0,25, Total: R\$7,66
Cod. Segurança: G5EAQN93-321754-89

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNDEP
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná
Renata Mª E. Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Alessandra Ishii
Escreventes
FUN49076

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatozm@hotmail.com

Selo Nº 1911174CVAA000000055211
Consulta em: <http://horui.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO e WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS. Dou fé
Tomazina-PR 04 de janeiro de 2021
Em Teste da Verdade
Alessandra Ishii – Escrevente
Emol: Emol.: R\$19,92 (VRC 43,60), Funrejus: R\$4,74, Selo: R\$1,90, FUNDEP: R\$0,94, ISSQN: R\$0,94, Total: R\$27,34, Cod. Segurança: F1E6NP6KZ-86096F-11

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná
Renata Mª E. Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Alessandra Ishii
Escreventes

[Handwritten signatures and marks]



Dellai
Pavimentação

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

000408

Tomada de Preço nº 05/2022

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ com 5.950,85 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

Segue a abaixo descrito a relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizado para a execução da obra:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QNTD
1	RETROESCAVADEIRA	3
2	ROLO PÉ DE CARNEIRO	1
3	ROLO COMPRESSOR	1
4	CAMINHÃO	4
5	CAMIONETE	2
6	CAMINHÃO PIPA	1
7	PC	2
8	MOTONIVELADORA	1
9	VIBRO ACABADOURA	1
10	ROLO PNEU	1
11	ROLO TANDEM	1
12	CAMINHÃO ESPARGIDOR	1

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital, 25 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.26 09:43:16 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI - EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18

Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06

RG 808.204.545-4 SESP-RS
WELINGTON ANTUNES
DOS
SANTOS:07804674937

Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES
DOS SANTOS:07804674937
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
Dados: 2022.05.26 09:42:52 -03'00'

Wellington Antunes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 181838/D

CNPJ: 37.394.549/0001-18
DELLAI PAVIMENTAÇÃO
EIRELI EPP
R. Angelina Geralda de Jesus, Nº 875
Sala 1, Centro CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MUNICÍPIO DE PALMITAL – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 – PMP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

À Comissão de Licitação do Município de Palmital

 DE ACORDO COM OS DISPONÍVEIS PELA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS,
 CONSTANTES NO PROJETO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. DISPONIB.	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)							
		30	60	90	120	150	180	210	240
01	RETROESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	3	
02	ROLO PÉ DE CARNEIRO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	
03	ROLO COMPRESSOR	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	2	1	2	2	
04	CAMINHÃO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	4	4	4	4	4	4	
05	CAMIONETE	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2	
06	CAMINHÃO PIPA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	
07	PC	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2	
08	MOTONIVELADORA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	
09	VIBRO ACABADOURA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	
10	ROLO PNEU	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	
11	ROLO TANDEM	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	
12	CAMINHÃO ESPARGIDOR	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital, 25 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

 Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
 DELLAI:00254844006
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
 ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
 cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
 Dados: 2022.05.25 16:35:12 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS
WELINGTON
ANTUNES DOS
SANTOS:07804674937

 Assinado de forma digital por WELINGTON
 ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
 ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em
 branco), cn=WELINGTON ANTUNES DOS
 SANTOS:07804674937
 Dados: 2022.05.25 16:38:01 -03'00'

Welington Antunes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 181838/D.
CNPJ: 37.394.549/0001-18
**DELLAI PAVIMENTAÇÃO
EIRELI EPP**
R. Angelina Geralda de Jesus, Nº 875
Sala 1, Centro CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



Dellai
Pavimentação

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18

Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 101

CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná

E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

000410

CAPACIDADE FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE PALMITAL – PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

À Comissão de Licitação do Município de Palmital

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Índice Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 4,96	4,96
Valor em reais Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	R\$ 4,96	4,96
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 4,96	4,96

Liquidez Geral		Interpretação	
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	547.720,82	=	A empresa tem R\$ 4,96 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	110.456,47		
Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	547.720,82	=	A empresa tem R\$ 4,96 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	110.456,47		
Solvencia Geral			
At. circulante + At. não circul.	547.720,82	=	A empresa tem R\$ 4,96 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo circul + Passivo não circul.	110.456,47		

Palmital, 25 de maio de 2022

CHARLES JOSE

DELLAI:0025484400

6

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP

CNPJ nº 37.394.549/0001-18

Charles José Dellai

CPF 002.548.440-06

RG 808.204.545-4 SESP-RS

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.25 16:32:17 -03'00'

Assinado digitalmente por
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910
Data: 2022-05-25 11:58:
48

**ELIELSON DE
SOUZA JORGE:
00715604910**

Elielson de Souza Jorge

CRC: PR-051092/O-0

CPF: 007.156.049-10

CONTADOR

CNPJ: 37.394.549/0001-18

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO
EIRELI EPP**

R. Angelina Geralda de Jesus, Nº 875

Sala 1, Centro CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR

DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

Inscricao Estadual: ISENT0

Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
CAIXA GERAL	547.720,82	547.720,82	547.720,82
TOTAL DO ATIVO			547.720,82



000412

DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

Inscricao Estadual: ISENTA

Fl. 3

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	110.456,47	110.456,47	110.456,47
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL REALIZADO	600.000,00	600.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(162.735,65)	(162.735,65)	437.264,35
TOTAL DO PASSIVO			547.720,82

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 547.720,82 - Quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2021.

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

CHARLES JOSE DELLAI
CPF: 002.548.440-06
Titular Pessoa Física

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla vs,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.04.18 15:34:01 -03'00'

ELIELSON
DE SOUZA
JORGE:
00715604910

Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

Digitally signed by
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910
Location: your signing
location here
Date: 2022-04-18 13:51:54
Foxit PhantomPDF
Version: 9.7.3



000413

DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

Inscricao Estadual: ISENTA

Fl. 4

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

(=) RECEITA LIQUIDA.....	0,00
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	
CUSTO DIVERSOS.....	162.735,65
(=) PREJUÍZO BRUTO.....	162.735,65
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	162.735,65
(=) PREJUÍZO LIQUIDO EXERCICIO.....	162.735,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstr. do Resultado no valor de R\$ 162.735,65 - Cento e sessenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2021.

CHARLES JOSE
DELLAI:0025484
4006

Assinado de forma digital por CHARLES
JOSE DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUT
Multipla vs, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.04.18 15:35:01 -03'00'

CHARLES JOSE DELLAI
CPF: 002.548.440-06
Titular Pessoa Física

ELIELSON DE
SOUZA
JORGE:
00715604910

Digitally signed by ELIELSON
DE SOUZA JORGE:
00715604910
Location: your signing location
here
Date: 2022-04-18 14:01:48
Foxit PhantomPDF Version:
9.7.3

Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR



000414

DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

Inscricao Estadual: ISENT0

Fl. 5

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	162.735,65
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	162.735,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 162.735,65 - Cento e sessenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2021.

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=AC Soluti Multipla vs,
ou=14259345000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
Dados: 2022.04.18 15:33:34 -03'00'

CHARLES JOSE DELLAI
CPF: 002.548.440-06
Titular Pessoa Física

ELIELSON DE
SOUZA
JORGE:
00715604910

Digitally signed by ELIELSON
DE SOUZA JORGE:
00715604910
Location: your signing location
here
Date: 2022-04-18 13:59:02
Foxit PhantomPDF Version:
9.7.3

Elilson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

000415

DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

Fl. 6

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

I.E.: ISENTA

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2021

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	600.000,00		600.000,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-162.735,65	-162.735,65
SALDO FINAL	600.000,00	-162.735,65	437.264,35

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 437.264,35 - quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2021.

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: cn=CHARLES JOSE, o=DELLAI, ou=AC SOLUT, ou=Presencial, ou=Certificado
PE AT, email=CHARLES.JOSE@DELLAI00254844006
Data: 2022.04.18 15:33:46 -03'00'

CHARLES JOSE DELLAI
CPF: 002.548.440-06
Titular Pessoa Física

ELIELSON DE
SOUZA
JORGE:
00715604910

Digitally signed by ELIELSON
DE SOUZA JORGE:
00715604910
Location: your signing location
here
Date: 2022-04-18 14:00:10
Foxit PhantomPDF Version:
9.7.3

Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR



DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

CNPJ: 37.394.549/0001-18

I.E.: ISENTA

Fl. 7

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/1/2021 a 31/12/2021 - Método Direto**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

PAGAMENTO DE CUSTO DIVERSOS (52.279,18)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais (52.279,18)

Redução Líquida de Caixa e Equivalentes (52.279,18)

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial 600.000,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final 547.720,82

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 52.279,18
(Cinquenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2021.

CHARLES JOSE
DELLAI:00254
844006

CHARLES JOSE DELLAI
CPF: 002.548.440-06
Titular Pessoa Física

Assinado de forma digital por CHARLES
JOSE DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.04.18 15:34:17 +03'00'

ELIELSON
DE SOUZA
JORGE:

00715604910

Elielson de Souza Jorge

CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10

CONTADOR

Digitally signed by
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910
Location: your signing
location here
Date: 2022-04-18 13:52:18
Foxit PhantomPDF Version:
9.7.3



DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

Análise Econômica em 31/12/2021

Fl. 8

1 - Liquidez Corrente		Interpretação	
Ativo Circulante	547.720,82	=	4,96
Passivo Circulante	110.456,47		
		A empresa tem R\$ 4,96 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo	
2 - Liquidez Seca		A empresa tem R\$ 4,96 para cada R\$ 1,00 de dívida	
Ativo Circulante - Estoque	547.720,82	=	4,96
Passivo Circulante	110.456,47		
3 - Liquidez Geral		A empresa tem R\$ 4,96 para cada R\$ 1,00 de dívida total	
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	547.720,82	=	4,96
Passivo Circ.+Não Circulante	110.456,47		
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)		Capital Terceiros representa 20,17 p/ cento do ativo total	
Exigível Total	110.456,47	=	20,17 %
Ativo Total	547.720,82		
5 - Garantia de Capitais de Terceiros		Capital Terceiros é garantido por 25,26 p/ cento do capital próprio	
Exigível Total	110.456,47	=	25,26 %
Patrimonio Líquido	437.264,35		
6 - Imobilizado do Investimento Total		Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total	
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %
Ativo Total	547.720,82		
7 - Imobilização do Capital Próprio		Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio	
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %
Patrimonio Líquido	437.264,35		
8 - Rentabilidade do Investimento Total		O Prejuízo Líquido é de 29,71 p/ cento do investimento total	
Prejuízo Líquido	162.735,65	=	29,71 %
Ativo Total	547.720,82		
9 - Rentabilidade do Capital Próprio		O Prejuízo Líquido é de 37,22 p/ cento do capital próprio	
Prejuízo Líquido	162.735,65	=	37,22 %
Patrimonio Líquido	437.264,35		
10 - Capital de Giro Próprio			
Ativo Circulante	547.720,82		
At. Realizável a Longo Prazo	0,00		547.720,82
(-) Passivo Circulante	110.456,47		
(-) Passivo não circulante	0,00		110.456,47
(=) Capital de Giro Próprio			437.264,35
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral		A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,20 de terceiros.	
Passivo Circulante	110.456,47		
(+) Passivo não circulante	0,00		110.456,47
Ativo Total	547.720,82	=	0,20
12 - Solvencia Geral		A empresa tem R\$ 4,96 para cada R\$ 1,00 de dívida.	
At. circulante + At. não circul.	547.720,82	=	4,96
Passivo circul + Passivo não circul.	110.456,47		

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: cn=CHARLES JOSE, ou=AC SOLU/71, Multiple v1,
serial=1425934000102, nonPresential, c=Brasil
PT AI, cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Data: 2022.04.18 13:50:43 -03'00'ELIELSON DE
SOUZA JORGE
00715604910
Digitally signed by ELIELSON DE
SOUZA JORGE:00715604910
Please see your signing location
Date: 2022-04-18 13:50:43
Foxit PhantomPDF Version: 9.7.3

DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

Fl. 9

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

I.E.: ISENTA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

- CONTEXTO OPERACIONAL:

DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Siqueira Campos-PR, com início de atividades em 12/06/2020.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- **A moeda funcional é o R\$ (real)**

- **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS** - Não há **ATIVO e PASSIVO** contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- **DIREITOS E OBRIGAÇÕES** - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

- **AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL** - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- **INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS** - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- **IMPOSTOS FEDERAIS** - A empresa está no regime de lucro presumido, apuração trimestral do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- **DEMONSTRAÇÃO do RESULTADO ABRANGENTE** - Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

- **RECEITAS e DESPESAS** - A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos independente de seu efetivo recebimento ou pagamento

- **DEMONSTRAÇÃO de FLUXO de CAIXA** - A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

ATIVO CIRCULANTE

- **CAIXA e BANCOS** - saldo em 31/12/2021 R\$ 547.720,82

O equivalente de Caixa é mantido com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo.

PASSIVO CIRCULANTE

- **FORNECEDORES** - saldo em 31/12/2021 R\$ 110.456,47

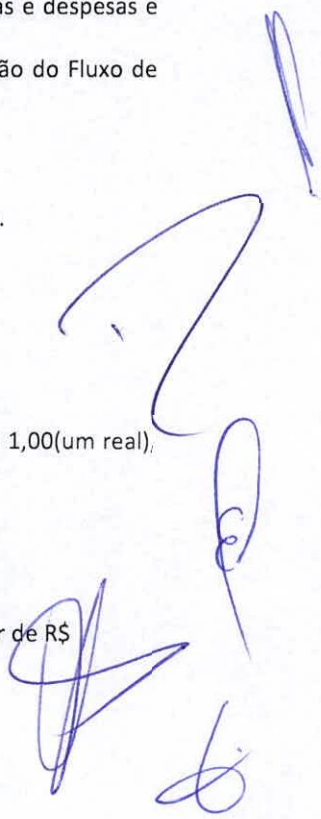
Demonstra compromisso a pagar no exercício seguinte para fornecedores diversos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- **CAPITAL SOCIAL** - Representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme quadro abaixo:

Charles Jose Dellai	100,00%	600.000	R\$ 600.000,00
---------------------	---------	---------	----------------

- **LUCROS/PREJUÍZOS** - Resultado apurado do exercício corrente, 31/12/2021 prejuízo no valor de R\$



DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

Fl. 10

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

I.E.: ISENT0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

162.735,65

Até 31 de dezembro de 2021, o titular da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável.

- EVENTOS SUBSEQUENTES - A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla vs,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PP AT, ou=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.04.18 15:33:23 -03'00'

CHARLES JOSE DELLAI
CPF: 002.548.440-06
Titular Pessoa Física

ELIELSON
DE SOUZA
JORGE:
00715604910

Digitally signed by
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910
Location: your signing
location here
Date: 2022-04-18 14:02:19
Foxit PhantomPDF
Version: 9.7.3

Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

000420

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.394.549/0001-18
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI
NIRE	41601107423
CNPJ	37.394.549/0001-18
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	SIQUEIRA CAMPOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	208

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	208
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.3F.94.08.B7.1C.E9.B3.FA.F6.8A.E9.B7.E2.02.D8.58.E0.81.AD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

000421

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 37.394.549/0001-18

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 600.000,00	R\$ 547.720,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 600.000,00	R\$ 547.720,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 600.000,00	R\$ 547.720,82
CAIXA GERAL		R\$ 600.000,00	R\$ 547.720,82
PASSIVO		R\$ 600.000,00	R\$ 547.720,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 110.456,47
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 110.456,47
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 110.456,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 600.000,00	R\$ 437.264,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 0,00	R\$ (162.735,65)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (162.735,65)

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844
006

Assinado de forma digital por CHARLES
JOSE DELLAI:00254844006
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vs. ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PE A1,
c=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.04.18 15:32:52 -03'00'

ELIELSON
DE SOUZA
JORGE:
00715604910

Digitally signed by
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910
Location: your signing
location here
Date: 2022-04-18 13:51:23
Foxit PhantomPDF
Version: 9.7.3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.3F.94.08.B7.1C.E9.B3.FA.F6.8A.E9.B7.E2.02.D8.58.E0.81.AD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 37.394.549/0001-18

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL REALIZADO (R\$)	LUÇROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	600.000,00	0,00	600.000,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(-)162.735,65	(-)162.735,65
Saldo Final em 31.12.2021	600.000,00	(-)162.735,65	437.264,35
Notas			

CHARLES JOSE
DELLAI:002548
44006

Assinado de forma digital por
CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla vs,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PP A1, cn=CHARLES
JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.04.18 15:34:33 -03'00'

ELIELSON
DE SOUZA
JORGE:
00715604910

Digitally signed by
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910
Location: your signing
location here
Date: 2022-04-18 13:59:
34
Foxit PhantomPDF
Version: 9.7.3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.3F.94.08.B7.1C.E9.B3.FA.F6.8A.E9.B7.E2.02.D8.58.E0.81.AD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

000422

000423

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 37.394.549/0001-18

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (162.735,65)
(-) CUSTO DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (162.735,65)
(-) (=)PREJUÍZO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ (162.735,65)
(-) (=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ 0,00	R\$ (162.735,65)
(-) (=)PREJUÍZO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (162.735,65)

CHARLES JOSE
DELLAI:002548
44006

Assinado de forma digital por:
CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
Dados: 2022.04.18 15:34:47 -03'00'

ELIELSON
DE SOUZA
JORGE:
0071560491
0

Digitally signed by
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910
Location: your signing
location here
Date: 2022-04-18 14:01:
18
Foxit PhantomPDF
Version: 9.7.3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.3F.94.08.B7.1C.E9.B3.FA.F6.8A.E9.B7.E2.02.D8.58.E0.81.AD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601107423	CNPJ 37.394.549/0001-18
NOME EMPRESARIAL DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.3F.94.08.B7.1C.E9.B3.FA.F6.8A.E9.B7.E2.02.D8.58.E0.81.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	00715604910	ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910	130439243463944106 4	22/02/2022 a 22/02/2023	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	00254844006	CHARLES JOSE DELLAI:00254844006	789372056943302959 0	01/09/2021 a 01/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3C.3F.94.08.B7.1C.E9.B3.FA.F6.8A.E9.
B7.E2.02.D8.58.E0.81.AD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/04/2022 às 17:57:23

83.4F.EE.27.0B.19.A5.8D
F2.58.2F.10.70.87.CC.4D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

Dellai Pavimentação EIRELI
CNPJ: 37.394.549/0001-18
Local da Sede: SIQUEIRA CAMPOS-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Abril de 2022



Amanda Larissa de Almeida
Distribuidor





Dellai
Pavimentação

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

000426

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Palmital

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

A Empresa **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, por meio do seu representante legal o senhor **Charles José Dellai**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 808.204.545-4 SESP-RS, e do CPF n.º 002.548.440-06, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pamital, 25 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.25 16:31:26 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS

[CNPJ: 37.394.549/0001-18]
DELLAI PAVIMENTAÇÃO
EIRELI EPP
R. Angelina Geralda de Jesus, Nº 875
Sala 1, Centro CEP: 84.940-000
[Siqueira Campos - PR]

000427

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1625062414

PR

NOME
CHARLES JOSE DELLAI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8082045454 SESP RS

CPF
002.548.440-06

DATA NASCIMENTO
16/10/1981

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS DELLAI
NEIVA BEATRIZ
PIETROBELLI DELLAI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01526534783

VALIDADE
14/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/11/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOMAZINA, PR

DATA EMISSÃO
15/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

80046643954
PR914682927

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1625062414

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé

Tomazina-PR, 06 de janeiro de 2022

Em Teste da Verdade

Andréa Ribeiro de França - Escrevente

Emol.: Emol.: R\$4,92 (VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,26, ISSQN: R\$0,26, Total: R\$7,66
Cod. Segurança: G5AK8WIC-461051-87

SELO FUNARPEN

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUE34940

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

000428

Município e Comarca de Tomazina • Estado do Paraná

Bel. Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Rua Frei Elzeário Bulfon, 63 • Centro • CEP 84.935-000 • Tomazina-PR • Fone/Fax: (43) 3563-1554

Livro: 00053-P

Folhas: 168

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI A FAVOR DE WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS E OUTRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, (13/12/2021), nesta cidade e Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.394.549/0001-18**, com sede à Rua Angelina Geralda de Jesus, nº 875, Sala 1, Centro, em Siqueira Campos-PR, neste ato representada nos termos do Contrato Social e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41601107423, em 17.06.2021, conforme certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná com o código G1CMS1Y protocolo: PRC2109524320, em 10.12.2021, arquivado nestas notas, por seu Sócio administrador **CHARLES JOSÉ DELLAI**, brasileiro, natural de Palmeira das Missões/RS, filho de JOÃO CARLOS DELLAI e NEIVA BEATRIZ PIETROBELLI DELLAI, com 40 anos de idade, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº **8082045454/SSP/RS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01526534783/DETRAN/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **002.548.440-06**, residente em Tomazina-PR e domiciliado na Fazenda Bom Jesus, Bairro Barra Seca; reconhecida como a própria por mim Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores:- **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Wenceslau Braz/PR, filho de HELES ANTUNES DOS SANTOS e SUSANA REIS DOS SANTOS, com 27 anos de idade, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **12314428-7/SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05581877200/DETRAN/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **078.046.749-37**, residente em Wenceslau Braz-PR e domiciliado à Rua Joaquim Miranda, 115, Vila Municipal, e **CAMILA DO VALE MORAIS**, brasileira, natural de Tomazina/PR, filha de JOÃO LEITE DE MORAIS e HÉLIA DO VALE MORAIS, com 35 anos de idade, solteira, maior e capaz, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº **8.376.627-1/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **055.490.219-27**, residente em Tomazina-PR e domiciliada à Rua Antonio Franco, 34; conferindo-lhes poderes amplos, gerais e ilimitados para **agindo em conjunto ou isoladamente independentemente** da ordem da colocação de seus nomes, com o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, exceto assinatura de contratos, podendo ainda representar a outorgante perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede da empresa, Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Caixa Econômica Federal (CEF), Prefeitura Municipal, Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), e demais órgãos públicos, Municipais,

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Município e Comarca de Tomazina • Estado do Paraná

Bel. Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão

Tabeliã

Rua Frei Elzeário Bulfon, 63 • Centro • CEP 84.935-000 • Tomazina-PR • Fone/Fax: (43) 3563-1554

Estaduais e Federais, podendo efetuar cadastramento/inscrição e alteração, solicitar, assinar e retirar certidões, senha web, firmar acordos, parcelamentos, processos administrativos, alvará de funcionamento, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e declarações, enfim, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas. (LAVRADO SOB MINUTA). **Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração da outorgante, a qual fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, esta serventia de quaisquer responsabilidades.** Pela Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 37.394.549/0001-18, HASH Nº 9f51.44e9.ecff.3de1.5351.5609.5e87.9103.fe67.4454 - Negativo. Ato protocolado sob nº 944/2021 nesta data. Eu, (a.), Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$21,41, pago através da guia nº 140000000076007486 em 13/12/2021, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$2,17(VRC 10,00), FUNDEP: R\$4,28, ISSQN: R\$4,28. Total: R\$117,40. Selo Nº 1217X9Eq3sY3zNDAXeWejTVE. Tomazina-PR, 13 de dezembro de 2021. (aa.) DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CHARLES JOSÉ DELLAI, Representante da Outorgante. Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da da Verdade

Tomazina-PR, 13 de dezembro de 2021

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão
Tabeliã



Handwritten signature and scribbles in blue ink at the top left of the page.

Prefeitura Municipal de Petrópolis
 Compare com o original
 27/05/22
 Ass.

Flacão

SUSANA REIS DOS SANTOS

HELES ANTUNES DOS SANTOS

Nascimento 23/03/1994 CPF 078.046.749-37 Doc. de Identidade 12.316.428-7 SESP/PR

Naturalidade WIENCESIAU BRAZ PR

Tipo Sangu 0 + Título de Eleitor 109210300671

PIS/PASEP 20709722979

Assinatura do Profissional

Nome

WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

Flacão

SUSANA REIS DOS SANTOS

HELES ANTUNES DOS SANTOS

Nascimento 23/03/1994 CPF 078.046.749-37 Doc. de Identidade 12.316.428-7 SESP/PR

Naturalidade WIENCESIAU BRAZ PR

Tipo Sangu 0 + Título de Eleitor 109210300671

PIS/PASEP 20709722979

Assinatura do Profissional

Nome

WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

Flacão

SUSANA REIS DOS SANTOS

HELES ANTUNES DOS SANTOS

Nascimento 23/03/1994 CPF 078.046.749-37 Doc. de Identidade 12.316.428-7 SESP/PR

Naturalidade WIENCESIAU BRAZ PR

Tipo Sangu 0 + Título de Eleitor 109210300671

PIS/PASEP 20709722979

Assinatura do Profissional

Flacão

SUSANA REIS DOS SANTOS

HELES ANTUNES DOS SANTOS

Nascimento 23/03/1994 CPF 078.046.749-37 Doc. de Identidade 12.316.428-7 SESP/PR

Naturalidade WIENCESIAU BRAZ PR

Tipo Sangu 0 + Título de Eleitor 109210300671

PIS/PASEP 20709722979

Assinatura do Profissional

Nome

WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

Flacão

SUSANA REIS DOS SANTOS

HELES ANTUNES DOS SANTOS

Nascimento 23/03/1994 CPF 078.046.749-37 Doc. de Identidade 12.316.428-7 SESP/PR

Naturalidade WIENCESIAU BRAZ PR

Tipo Sangu 0 + Título de Eleitor 109210300671

PIS/PASEP 20709722979

Assinatura do Profissional

Nome

WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

Flacão

SUSANA REIS DOS SANTOS

HELES ANTUNES DOS SANTOS

Nascimento 23/03/1994 CPF 078.046.749-37 Doc. de Identidade 12.316.428-7 SESP/PR

Naturalidade WIENCESIAU BRAZ PR

Tipo Sangu 0 + Título de Eleitor 109210300671

PIS/PASEP 20709722979

Assinatura do Profissional

000429

000430

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO CARLOS DELLAI, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESÁRIO, natural da cidade de Palmeira das Missões - RS, data de nascimento 17/09/1959, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2014136441, expedida por SSP PC/RS em 07/08/1978 e CPF: nº 308.787.300-44, residente e domiciliado na cidade de Tomazina - PR, na GLEBA BARRA SECA - FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, CEP: 84935-000;

IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Manguinhos - PR, data de nascimento 29/01/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9.469.843-0, expedida por SESP/PR em 11/01/2002 e CPF: nº 063.765.149-95, residente e domiciliada na cidade de Tomazina - PR, na RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO, nº S/N, CASA, X. R. TACITO CORREIA, CEP: 84935-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**, e usará a expressão DELLAI PAVIMENTAÇÃO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, nº 875, SALA 1, CENTRO, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00); - CONSTRUÇÃO, REFORMAR E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00); - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01); - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02); - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00); - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01); - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINHAS, DOCKS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00); - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01); - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01); - SERVIÇOS E IMPLOÇÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01); - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02); - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,

000431

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00); - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04); - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00); - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03); - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02); - PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00);

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECCÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00) - CONSTRUÇÃO, REFORMAR E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00) - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFALTICA, LIGANTE ASFALTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRE-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFALTICO (CNAE 42.11-1/01) - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02) - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TUNÉIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00) - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTÁCIÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01) - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINHAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, ACÚDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00) - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01) - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02) - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01) - SERVIÇOS E IMPLOSAO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01) - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02) - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00) - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04) - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00) - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03) - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01) - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01) - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FORMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02) - PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

SERVICOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ARVORES E MANUTENCAO DE AREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 600.000,00 (seiscentos mil reais) em moeda corrente no País.

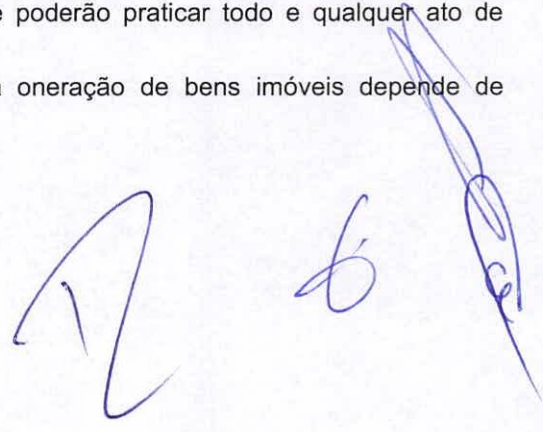
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO CARLOS DELLAI	300000	300.000,00	50,00
IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO	300000	300.000,00	50,00
TOTAL:	600000	600.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOAO CARLOS DELLAI, IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



000433

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Siqueira Campos - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Siqueira Campos - PR, 12 de junho de 2020

JOAO CARLOS DELLAI
Sócio/Administrador

IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
Sócio/Administrador



000434

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELLAI PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06376514995	IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
30878730044	JOAO CARLOS DELLAI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2020 SOB N° 41209386065.
PROTOCOLO: 202733505 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002403382. NIRE: 41209386065.
DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/06/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

000435

Página 1 de 5

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada** para **EIRELI**:

JOÃO CARLOS DELLAI, brasileiro, Divorciado, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 17/09/1959, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 2014136441 – SSP PC/RS, expedida em 07/08/1978 e CPF/MF nº **308.787.300-44**, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000; e **IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO**, brasileira, solteira, natural de Mangueirinha/PR, nascida em 29/01/1987, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 9.469.843-0 SESP/PR, expedida em 11/01/2002, e CPF/MF nº **063.765.149-95**, residente e domiciliada à Rua Felipe Miguel de Carvalho, nº s/nº, Casa – X.R. Tacito Correia, Tomazina/PR, CEP 84.935-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, na Rua Angelina Geralda de Jesus, nº 875, Sala 1, Centro, CEP 84.940-000, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18**, com Contrato Social registrado sob o nº 41209386065 em 12/06/2020,

RESOLVEM ALTERAR o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa neste ato na sociedade empresarial o sócio **CHARLES JOSÉ DELLAI**, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 16/10/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8082045454 SESP/RS, expedida em 08/09/1999, Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 01526534783 DETRAN-PR, emitida em 15/06/2018 com validade 14/06/2023 e CPF/MF nº **002.548.440-06**, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO CARLOS DELLAI** cedendo e transferindo por **VENDA** ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, as 300.000 (trezentas mil) quotas que possui no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **JOÃO CARLOS DELLAI**, dá ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, plena, geral e irrevogável quitação, declarando nada a reclamar quer no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos, eximindo de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio.

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia **IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO** cedendo e transferindo por **VENDA** ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, as 300.000 (trezentas mil) quotas que possui no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO**, dá ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, plena, geral e irrevogável quitação, declarando nada a reclamar quer no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos, eximindo de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio.

CLÁUSULA SEXTA - Em razão da alteração do quadro societário, o capital social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a ser distribuído na seguinte proporção:

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

000436

Página 2 de 5

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CHARLES JOSE DELLAI	600.000	100,00	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a razão social de **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA OITAVA - O capital social da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CHARLES JOSE DELLAI	600.000	100,00	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA NONA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

CHARLES JOSÉ DELLAI, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 16/10/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8082045454 SESP/RS, expedida em 08/09/1999, Carteira Nacional de Habilitação CNH N° 01526534783 DETRAN-PR, emitida em 15/06/2018 com validade 14/06/2023 e CPF/MF nº **002.548.440-06**, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000;

RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob nº. 37.394.549/0001-18, data da constituição em 12 de junho de 2020, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único – Declaração de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – O Titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede à **RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, Nº 875, SALA 1, CENTRO EM SIQUEIRA CAMPOS/PR, CEP 84.940.000**, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: econômica: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00); - CONSTRUÇÃO, REFORMAR E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00); - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ- MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01); - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02); - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00); - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01); - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00); - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01); - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01); - SERVIÇOS E IMPLOÇÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01); - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02); - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00); - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04); - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00); - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03); - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02);-

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18

Página 4 de 5

PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00);

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CHARLES JOSÉ DELLAI	600.000	100,00	R\$ 600.000,00

integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **CHARLES JOSÉ DELLAI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos etc., relativos a atos

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

000439

Página 5 de 5

societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O titular elege o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos/PR, 02 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CHARLES JOSE DELLAI
CPF/CNPJ: 00254844006 Assinado em: 02/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CHARLES JOSÉ DELLAI
C.P.F. nº 002.548.440-06

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
JOAO CARLOS DELLAI
CPF/CNPJ: 30878730044 Assinado em: 02/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JOÃO CARLOS DELLAI
C.P.F. nº 300.787.300-44

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
CPF/CNPJ: 06376514995 Assinado em: 02/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
C.P.F. nº 063.765.149-95



000440

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00254844006	CHARLES JOSE DELLAI
06376514995	IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
30878730044	JOAO CARLOS DELLAI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 16:34 SOB N° 41601107423.
PROTOCOLO: 213469626 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104305710. CNPJ DA SEDE: 37394549000118.
NIRE: 41601107423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

[illegible]



000442
Dellai
Pavimentação

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18

Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01

CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná

E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EDITAL: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ com 5.950,85 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

ABERTURA: 27/05/2022

ÀS 09H00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROCESSO Nº

27

05

37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

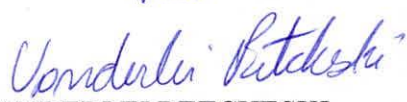
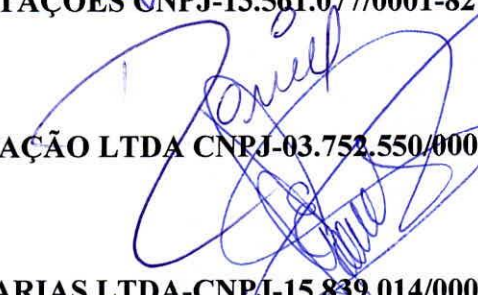
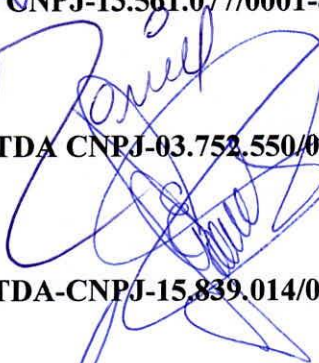
Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Antonio Ferraz de Lima Néto, e demais membros da CPL, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 70/2022, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: **D&D PAVIMENTAÇÕES CNPJ-13.561.077/0001-82 R\$ 1.642.493,00, SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ-03.752.550/0001-55, R C CAMPOS FARIAS LTDA-CNPJ-15.839.014/0001-70, DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP-CNPJ-37.394.549/0001-18**, devidamente representadas pelos participantes. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com todas as proponentes, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: **proponente D&D PAVIMENTAÇÕES CNPJ-13.561.077/0001-82 R\$ 1.642.493,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais)**, **proponente SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ-03.752.550/0001-55-R\$ 1.528.762,99 (Um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, **proponente R C CAMPOS FARIAS LTDA-CNPJ-15.839.014/0001-70-R\$ 1.487.964,36 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, **proponente DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP-CNPJ-37.394.549/0001-18 R\$ 1.294.933,16 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**. Declarado vencedor a proponente **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP-CNPJ-37.394.549/0001-18 R\$ 1.294.933,16 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**. As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da sede da Prefeitura de Palmital, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos. Estavam presentes no ato a Comissão Permanente de Licitação e as Empresas Participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:30 horas do dia 27/05/2022, cuja a ata foi lavrada pelo Presidente, e vai assinada pelos Membros da C.P.L., e demais presentes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82


ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Presidente
NOEMI DE LIMA MOREIRA
Membro
ILDEMARA VICENTIN
Membro
VANDERLEI RETCHESKI
Membro**Proponentes:**
D&D PAVIMENTAÇÕES CNPJ-13.561.077/0001-82 R\$ 1.642.493,00
SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ-03.752.550/0001-55
R C CAMPOS FARIAS LTDA-CNPJ-15.839.014/0001-70
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP-CNPJ-37.394.549/0001-18

300445

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ)

01. ABERTURA: 27/05/2022, Rua Moises Lupion, nº 1001, Centro – Sede da Prefeitura Municipal.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial Municipal no dia -12/05/2022;
- Diário Oficial do Estado do Paraná-12/05/2022;
- Jornal Tribuna do Norte no dia 12/05/2022;
- Jornal Correio do Cidadão no dia 12/05/2022.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 11/05/2022.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 27/05/2022, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
1	D&D PAVIMENTAÇÕES CNPJ-13.561.077/0001-82	BR 163 KM 290.5 SNº,ZONA RURAL-CEP-85960-000-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
2	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ-03.752.550/0001-55	RUA SETE DE SETEMBRO, 3835, SALA 01,CENTRO,CEP-85560-000 CHOPINZINHO-PR
3	R C CAMPOS FARIAS LTDA-CNPJ-15.839.014/0001-70	RODOVIA PRT 466 Nº 3870, KM 01-PARQUE INDUSTRIAL-JARDIM ALEGRE-PR
4	DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP- CNPJ-37.394.549/0001-18	RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, 875-SALA 01-CEP-85.940-000-SIQUEIRA CAMPOS-PR

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75880025/0001-82

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	NOME	ENDEREÇO
1	D&D PAVIMENTAÇÕES CNPJ-13.561.077/0001-82	BR 163 KM 290.5 SNº, ZONA RURAL-CEP-85960-000-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
2	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ-03.752.550/0001-55	RUA SETE DE SETEMBRO, 3835, SALA 01, CENTRO, CEP-85560-000 CHOPINZINHO-PR
3	R C CAMPOS FARIAS LTDA- CNPJ-15.839.014/0001-70	RODOVIA PRT 466 Nº 3870, KM 01-PARQUE INDUSTRIAL-JARDIM ALEGRE-PR
4	DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP-CNPJ-37.394.549/0001-18	RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, 875-SALA 01-CEP-85.940-000-SIQUEIRA CAMPOS-PR

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	NOME	ENDEREÇO
1	D&D PAVIMENTAÇÕES CNPJ-13.561.077/0001-82	BR 163 KM 290.5 SNº, ZONA RURAL-CEP-85960-000-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
2	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ-03.752.550/0001-55	RUA SETE DE SETEMBRO, 3835, SALA 01, CENTRO, CEP-85560-000 CHOPINZINHO-PR
3	R C CAMPOS FARIAS LTDA-CNPJ-15.839.014/0001-70	RODOVIA PRT 466 Nº 3870, KM 01-PARQUE INDUSTRIAL-JARDIM ALEGRE-PR
4	DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP-CNPJ-37.394.549/0001-18	RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, 875-SALA 01-CEP-85.940-000-SIQUEIRA CAMPOS-PR

Proponentes inabilitados:

Não houve.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não Houve.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	NOME	ENDEREÇO
1	D&D PAVIMENTAÇÕES CNPJ-13.561.077/0001-82	BR 163 KM 290.5 SNº, ZONA RURAL-CEP-85960-000-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
2	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ-03.752.550/0001-55	RUA SETE DE SETEMBRO, 3835, SALA 01, CENTRO, CEP-85560-000 CHOPINZINHO-PR
3	R C CAMPOS FARIAS LTDA-CNPJ-15.839.014/0001-70	RODOVIA PRT 466 Nº 3870, KM 01-PARQUE INDUSTRIAL-JARDIM ALEGRE-PR
4	DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP-CNPJ-37.394.549/0001-18	RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, 875-SALA 01-CEP-85.940-000-SIQUEIRA CAMPOS-PR

Os preços propostos foram:

Nº	NOME	VALOR R\$
1	D&D PAVIMENTAÇÕES CNPJ-13.561.077/0001-82	R\$ 1.642.493,72
2	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ-03.752.550/0001-55	R\$ 1.528.762,99
3	R C CAMPOS FARIAS LTDA-CNPJ-15.839.014/0001-70	R\$ 1.487.964,36
4	DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP-	R\$ 1.294.933,16

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Nº	NOME	VALOR R\$
	CNPJ-37.394.549/0001-18	

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de **R\$ 1.700.457,31 (Um milhão e setecentos mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)**, o prazo de execução é de 180 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	NOME	VALOR R\$
1	D&D PAVIMENTAÇÕES CNPJ-13.561.077/0001-82	R\$ 1.642.493,72
2	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ-03.752.550/0001-55	R\$ 1.528.762,99
3	R C CAMPOS FARIAS LTDA-CNPJ-15.839.014/0001-70	R\$ 1.487.964,36
4	DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP-CNPJ-37.394.549/0001-18	R\$ 1.294.933,16

12. RECURSOS

Não houve.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve.

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

000449

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ)

proponente : DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP-CNPJ-37.394.549/0001-18

valor global : R\$ 1.294.933,16 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)

prazo de execução : 180 dias

Palmital-Pr, 27 de Maio de 2022.

presidente da comissão : Antonio Ferraz de Lima Neto

membro da comissão : Noemi de Lima Moreira

membro da comissão : Vanderlei Reteckeski

membro da comissão : Ildemara Vicentin



PARECER Nº 299/2022 – LIC (FINAL)

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ A QUENTE, A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

A Secretária Municipal de Planejamento, encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal através do Memorando nº 04/2022, objetivando a abertura de procedimento para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ A QUENTE, A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000451

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através de Memorando N° 75/2022-GAB.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto.

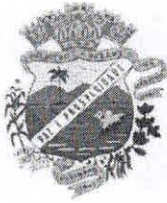
Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório, e extremamente necessários ao atendimento da população palmitalense.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na r. modalidade, fazendo publicar aviso de licitação órgão oficial, do Município, da União, e no sítio do TCE-PR.

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo seu objetivo, que era a aquisição dos serviços nas melhores condições de preços.

O valor inicial foi baseado, no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), e demais sistemas de preços, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, para obtenção de referência de preços, onde a planilha foi desenvolvida pelo do setor de engenharia municipal.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000452

pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Palmital (PR), 01 de Junho de 2022.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Palmital
Modalidade : Tomada de Preços
Nr. : 0005/2022
Objeto : Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas do município, numa área de 5.950,85 m², incluindo execução de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e rede de drenagem de águas pluviais.
Lote(s) : 1==> R\$ 1.294.933,16

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 - Valor Total: R\$1.294.933,16; Valor Financiável: R\$294.933,16; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$1.000.000,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 01/06/2022

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná


Augustinho Zucchi
Secretário de Desenv. Urbano e de Obras Públicas

Associação : AMOCENTRO
Escritório Regional : Escritório Regional de Guarapuava
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==> 0000/0399-0 - 0000/0430-0
SAM Projeto Nr : 52



TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 75/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº75/2022, Tomada de Preços Nº 05/2022, elaborado pela Modalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ A QUENTE, A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL**, por proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço, conforme especificado no Edital e com Base nas informações contidas na ATA de classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

Sendo a empresa proponente **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP-CNPJ-37.394.549/0001-18**, com valor de **R\$ 1.294.933,16 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)**, foi declarado vencedor do certame por ter cumprido todos os itens dispostos em edital e anexos, apresentando a proposta válida e em conformidade com os serviços na Planilha Orçamentária ao município de Palmital-PR., cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 02 de Junho 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Presidente da CPL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

000455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 75/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº75/2022, Tomada de Preços Nº 05/2022, elaborado pela Modalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ A QUENTE, A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL**, por proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço, conforme especificado no Edital e com Base nas informações contidas na ATA de classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

Sendo a empresa proponente **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP-CNPJ-37.394.549/0001-18, com valor de R\$ 1.294.933,16 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)**, foi declarado vencedor do certame por ter cumprido todos os itens dispostos em edital e anexos, apresentando a proposta válida e em conformidade com os serviços na Planilha Orçamentária ao município de Palmital-PR., cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 02 de Junho 2022.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Presidente da CPL

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:5EA8429B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2022. Edição 2532

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONTRATO Nº 163/2022

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR E A DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Palmital, Estado do Paraná, situado na Rua Moises Lupion, nº 1001- Centro - PalmitalPR, CNPJ 75.680.025/0001-82, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Valdenei de Souza, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.446.615-1-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 795.770.409-34 e a empresa DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 37.394.549/0001-18, localizada na Rua Angelina Geralda de Jesus, nº 875-Sala 01-Cep-84.940-000-e.mail-dellai.pavimeentacao@gmail.com-Siqueira Campos-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por CHARLES JOSE DELLAI, portador da cédula de identidade R.G. n.º 808204545-4-SESP-RS, inscrito no CPF sob n.º 002.548.440-06, residente na GLEBA BARRA SECA-FAZENDA BOM JESUS,Nº 3880 -CASA-RURAL-Tomazina-Pr.

, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 27/05/2022, protocolo n.º 448/2022, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE -CBUQ, EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE PALMITAL, NUMA ÁREA DE 5.950M2, DEMAIS SERVIÇOS DEFINIDOS NOS PROJETOS E PLANILHAS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 1.294,933,16 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e tres reais e dezesseis centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 10.003.1545115011098-4490510202-615.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180(cento e oitenta) dias, contados a partir do 21º (*vigésimo primeiro*) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 21 (vinte e um) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaios emitida pela CONTRATANTE.

n) apresentar, antes do início dos serviços o projeto de massa asfáltica (traço), baseado pelo Método Marshall, de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e/ou DNIT, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região.

o) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima;

p) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução;

q) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Sexto

Durante a execução da obra, todo o consumo de material das misturas será reavaliado através de ensaios. Os serviços somente serão aceitos e medidos se forem executados dentro da margem de tolerância, conforme especificações do DER-PR e/ou DNIT.

Parágrafo Sétimo

O consumo dos materiais aferidos através de ensaios, quando executados a menor do que os quantitativos contratados, desde que aceitos tecnicamente pela fiscalização, serão glosados e descontados nas medições. Consumos acima dos quantitativos contratados só serão aceitos se forem previstos e aprovados pelo Município e PARANACIDADE, antes da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios;
- d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- g) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- h) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f.2) do Termo de Recebimento Provisório;

f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.º 11*) em anexo;

g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

h) acompanhado de Declaração de Realização de Ensaio – firmado pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA –, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Palmital-Pr – CNPJ n.º 75.680.025/0001-82

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a recepção do recurso pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

Parágrafo Quarto

A última medição, e respectivo pagamento, deverá corresponder, no mínimo, à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, para tanto a penúltima medição deverá ser realizada de maneira a reservar o percentual mínimo para a última medição.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Sandra Mara dos Santos Ferraz, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) EDUARDO ORESTES TOMEM, e ao fiscal substituto Sr. (a) ALEX CLEYTON ALMEIDA MOHANNAAL, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos

na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

Parágrafo Primeiro

A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, respeitando o limite máximo constante no edital de licitação, nas seguintes condições:

a) Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica.

Parágrafo Segundo

A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada, inclusive no que diz respeito aos pagamentos, que permanecem os mesmos.

Parágrafo Terceiro

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Parágrafo Quarto

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive, rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

É vedada a subcontratação total do objeto lícito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

a) advertência;

- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
 - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) não mantiver sua proposta;
 - e.3) abandonar a execução do contrato;
 - e.4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
 - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - f.2) apresentar documento falso;
 - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
 - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
 - f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

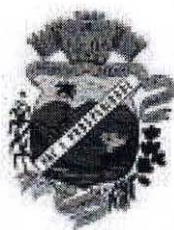
Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA - DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

Parágrafo Primeiro



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000/56
000475

GESTÃO 2020/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 97/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 sala 01 - CEP: 84940000 - BAIRRO: Centro, Siqueira Campos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.394.549/0001-18, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CHARLES JOSE DELLAI**, portador do RG nº 8082045454 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.548.440-06 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE -CBUQ EM VIAR URBANAS DA CIDADE DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 02/06/2022

VIGÊNCIA: 27/05/2023

VALOR TOTAL: R\$ 1.294.933,16 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

00005776

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 163/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 97/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 sala 01 - CEP: 84940000 - BAIRRO: Centro, Siqueira Campos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.394.549/0001-18, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CHARLES JOSE DELLAI**, portador do RG nº 8082045454 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.548.440-06 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE -CBUQ EM VIAR URBANAS DA CIDADE DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 02/06/2022

VIGÊNCIA: 27/05/2023

VALOR TOTAL: R\$ 1.294.933,16 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador:52FA850D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2022. Edição 2532

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>